

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE CONTAS

VOLUME

3

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2013

*Relatório a apresentar na Assembleia da República,
elaborado para dar cumprimento ao disposto
no n.º 2 do artigo 73.º dos Estatutos da ERC,
aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro*

FICHA TÉCNICA

Título **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2013**

Edição **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Av. 24 de Julho, 58 – 1200-869 LISBOA
Tel. **21 010 70 00**
Fax **21 010 70 19**
Internet **www.erc.pt**
E-mail **info@erc.pt**

Coordenação geral **Direção Executiva**

Relatório de Contas **Maria João Caldeira**

Revisão **Túlia Semírames Marques**

Conceção Gráfica **Ricardo Caiado**

ISSN **1647-8959**

Lisboa, novembro de 2014

ÍNDICE

PARTE I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8	1. A ERC EM 2013	13	1.5.2. Unidade de Registos
8	1.1. Enquadramento legal da ERC	13	1.5.3. Departamento de Análise de <i>Media</i>
8	1.2. Estrutura orgânica e funcional	15	1.5.4. Unidade de Fiscalização
9	1.3. Alguns factos relevantes	16	1.5.5. Departamento Jurídico
10	1.4. Infraestrutura e equipamentos	16	1.6. Relações Institucionais
11	1.5. Atividades dos Departamentos, Unidades e Núcleos da Entidade, em 2013	17	1.7. Relações Internacionais
11	1.5.1. Departamento de Gestão	19	2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014
		19	Secção I – Missão da Entidade Reguladora
		19	Secção II – Ações Estratégicas

PARTE II

RELATÓRIO DE CONTAS

24	1. RECURSOS HUMANOS
27	2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
28	3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
33	4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
34	5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
39	6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
67	7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
68	8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
70	9. BALANÇO SOCIAL DA ERC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2013

1. A ERC EM 2013

**2. PLANO DE ATIVIDADES
PARA O ANO DE 2014**

1. A ERC em 2013

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA ERC

A ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ERC, foi criada pela Lei 53/2005, de 8 de novembro, e é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, que tem como principais atribuições e competências a regulação e supervisão das entidades que, sob jurisdição do Estado Português, prosseguem atividades de comunicação social, sem sujeição a quaisquer diretrizes ou orientações do poder político.

O Conselho Regulador é o órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ERC, encontrando-se atualmente em exercício o segundo ciclo de Conselheiros desta entidade.

Entre as funções que estão adstritas à ERC encontra-se a de assegurar o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, zelar pela independência das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos face aos conteúdos transmitidos pelos meios de comunicação social, bem como fazer respeitar os princípios e os limites legais em matéria de rigor informativo, isenção e transparência.

1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

São órgãos da ERC o Conselho Regulador, a Direção Executiva, o Conselho Consultivo e o Fiscal único.

O **Conselho Regulador** é o órgão responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da entidade e é composto por cinco membros, os quais são nomeados por um período de cinco anos, não renovável, sem prejuízo de se manterem em exercício de funções até à efetiva substituição.

O Conselho Regulador presentemente em funções é composto pelo Dr. Carlos Magno Castanheira, que assegura a presidência, pelo Professor Doutor Arons de Carvalho, responsável pela vice-presidência, pela Dr.ª Luísa Roseira, Mestre Raquel Alexandra Castro e Dr. Rui Gomes como vogais.

Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei nº 53/2005, de 8 de novembro, o Conselho Regulador reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou a solicitação de dois dos restantes membros. Em 2013 este órgão aprovou 276 deliberações.

A **Direção Executiva** é o órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira e é composto por três elementos: o presidente e o vice-presidente do Conselho Regulador e o Diretor Executivo, o qual é contratado mediante deliberação do Conselho Regulador. Atualmente, e desde 2012, é a Dr.ª Fátima Resende quem assegura as funções de Diretora Executiva.

Entre as atribuições que estão adstritas a este órgão inclui-se o acompanhamento dos processos contraordenacionais que estão a ser desenvolvidos com colaboração jurídica externa, facultando os elementos necessários para o seu bom andamento e funcionando como elo de ligação entre os serviços contratados e o Conselho Regulador, a promoção e revisão de Regulamentos Internos, a fim de garantir a sua conformidade com a legislação aplicável, assegurar que a informação divulgada no *site* da ERC está em conformidade com o previsto nos Estatutos desta Entidade e com a Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro).

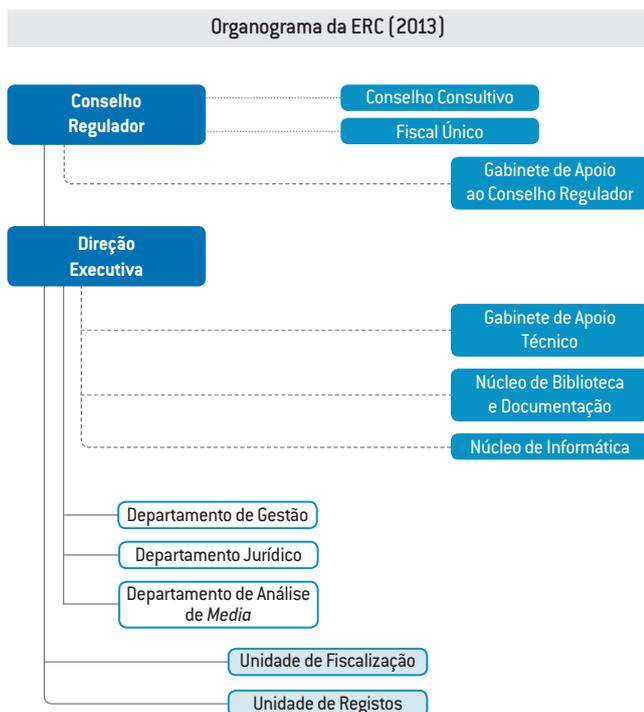
A ERC possui ainda um órgão de consulta e de participação na definição das suas linhas gerais de atuação constituído por representantes de entidades públicas e privadas titulares de interesses relevantes no âmbito da comunicação social em Portugal: o **Conselho Consultivo**.

As Entidades que o compõem são: um representante da Autoridade da Concorrência; um representante do Instituto da Comunicação Social; um representante do ICP-ANACOM; um representante do Instituto do Consumidor; um representante do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia; um representante do CRUP - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; um representante do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos; um representante do CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas; um representante da associação sindical de jornalistas com maior número de filiados; um representante da confederação de meios de comunicação social com maior número

de filiados; um representante da associação de consumidores do setor da comunicação social com maior número de filiados; um representante da associação de agências de publicidade com maior número de filiados; um representante da associação de anunciantes com maior número de filiados; um representante do ICAP - Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade; um representante da APCT - Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação; e ainda, um representante da CAEM - Comissão de Análise e Estudos de Meios.

O quarto órgão que integra a ERC é o **Fiscal Único**, que tem a competência de proceder ao controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial desta entidade. A sociedade revisora oficial de contas MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, representada pelo Dr. José Manuel Martins Gonçalves Roberto, foi designada para ocupar este cargo, a 4 de Novembro de 2011, mediante resolução da Assembleia da República.

Os diferentes serviços que corporizam a ERC encontram-se agrupados em gabinetes, núcleos, unidades e departamentos, conforme se pode observar no Organograma. Sob dependência direta da Direção Executiva encontra-se o Gabinete de Apoio Técnico, o Núcleo de Biblioteca e Documentação, o Núcleo de Informática e os Departamentos de Gestão, Jurídico, de Análise de *Media*, assim como as Unidades de Fiscalização e de Registos. O Gabinete de Apoio ao Conselho Regulador é a única área que não se encontra sob a sua dependência, uma vez que funciona diretamente na dependência do Conselho.



O número de colaboradores da Entidade encontra-se estabilizado nos 65 profissionais.

1.3. ALGUNS FACTOS RELEVANTES

29 de janeiro

O Conselho Regulador da ERC foi ouvido na Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação ao abrigo do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para esclarecer o funcionamento e as alterações a que estaria sujeita a Empresa Jornal da Madeira, Lda.

1 de fevereiro

O Presidente da ERC, Carlos Magno, e a vogal, Raquel Alexandra Castro, intervieram no *workshop* “Comunicar a Justiça”, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários, e cujo propósito foi debater as relações entre a justiça e a Comunicação Social e as práticas neste domínio.

12 de fevereiro

O Conselho Regulador, representado pelo seu Presidente, Carlos Magno, pelo Vice-Presidente, Alberto Arons de Carvalho, e pela vogal Luísa Roseira, foi ouvido na Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura. Tratou-se de uma audição conjunta aos representantes da ERC e do Instituto Gulbenkian de Ciência com vista à apresentação dos resultados da análise relativa à divulgação pelos *media* da atividade científica desenvolvida em Portugal, com especial ênfase para a informação televisiva.

13 de março

O Conselho Regulador recebeu o Provedor do Telespetador da RTP, José Carlos Abrantes, e a Provedora do Ouvinte, Paula Cordeiro, para a entrega formal dos seus relatórios anuais de atividades.



Provedor do Telespetador da RTP, José Carlos Abrantes e a Provedora do Ouvinte, Paula Cordeiro entregam na ERC os seus relatórios anuais de atividades.

17 de abril

No âmbito do Fórum Mundial Porto 21 – Debate sobre Cidades e Desenvolvimento Sustentável, o Presidente do Conselho Regulador da ERC participou, como comentador, no painel “O Papel dos Meios de Comunicação Social na Sustentabilidade”.

23 de abril

O Conselho Regulador aprovou a Deliberação n.º 118/2013 (OUT), de 23 de abril, de Proposta à Assembleia da República de medida legislativa sobre debates eleitorais, nos termos do artigo 25.º dos Estatutos da ERC.

3 a 9 de maio

A ERC promoveu uma ação de formação junto de escolas de todo o País, com o propósito de dotar os alunos entre os 11 e os 13 anos, de ferramentas no consumo da informação televisiva, como forma de contribuir para a formação de cidadãos adultos informados e participativos na sociedade. Esta ação enquadrou-se na iniciativa “Sete Dias com os *Media*”.

10 e 11 de maio

A ERC organizou, em colaboração com a Comissão Nacional da Unesco, o Conselho Nacional de Educação, a Direcção-Geral da Educação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o GMCS, a RTP, e o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, o 2.º Congresso “Literacia, *Media* e Cidadania”.



Logótipo do 2.º Congresso Literacia, Media e Cidadania.

6 de junho

Realizou-se a V Conferência Anual da ERC dedicada ao tema “Regular e Gerir a Mudança em Contexto Mediático”.



Carlos Magno, Presidente do Conselho Regulador da ERC, a discursar na Sessão de Abertura da V Conferência anual da ERC.

24 de julho

O Conselho Regulador da ERC emitiu um comunicado sobre a aplicabilidade do n.º 1 do artigo 10.º da Lei das Sondagens a suportes eletrónicos de órgãos de comunicação social.

25 de julho

O Conselho Regulador da ERC reuniu com o Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental, Álvaro de Carvalho e com os operadores privados de televisão e jornais de expansão nacional, para expor e debater temáticas relacionadas com os *media* e a saúde mental, nomeadamente, a representação da doença mental nos *media* bem como o papel dos *media* na prevenção do suicídio.

27 de julho

A propósito das eleições autárquicas que vieram a realizar-se no dia 29 de setembro, o Conselho Regulador da ERC emitiu um comunicado sobre o tratamento e a divulgação de sondagens e inquéritos de opinião, em cumprimento da Lei das Sondagens (Lei n.º 10/2000, de 21 de junho).

17 de setembro

Realizou-se um encontro de trabalho entre a ERC e a ANACOM para análise do tema da Televisão Digital Terrestre e outros dossiês comuns às duas instituições.

25 de novembro

O Grupo de Reflexão *Media* e Deficiência, no qual a ERC tem assento, promoveu um colóquio sobre “Acessibilidade aos Meios Audiovisuais – Da Cidadania ao Modelo de Negócio”, no auditório da Rádio Renascença.

13 de dezembro

Decorreu, no Salão Nobre do Tribunal da Relação do Porto, um colóquio, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República, dedicado aos comentários *online* que o público, em geral, partilha nas páginas dos diferentes meios de comunicação social, refletindo-se sobre a contraposição da liberdade de expressão com a violação de direitos fundamentais.

1.4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A sede da Entidade Reguladora para a Comunicação Social situa-se em Lisboa, no n.º 58 da Avenida 24 de Julho.

O edifício encontra-se arrendado à Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, desde julho de 2007, sendo o custo total anual com o arrendamento, em 2013, de 161 833,92 euros.

Os serviços da ERC têm serviço de atendimento ao público nos períodos entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h30 e as 17h30.



Edifício sede da ERC.

Atendendo à necessidade de redução de despesa decorrente da situação económica do país, a Entidade optou na área dos sistemas de informação, por manter os equipamentos existentes efetuando apenas as renovações das licenças Statistical Package for the Social Sciences e as licenças Panda software. O investimento supracitado teve um custo de 20 906,93 euros.

Nos projetos referidos, a ERC trabalhou com as empresas PSE - Produtos e serviços de Estatística, Lda. e Panda Security Portugal, S.A.

1.5. ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E NÚCLEOS DA ENTIDADE, EM 2013

1.5.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO

No âmbito das atribuições do Departamento de Gestão destacam-se, no ano de 2013, nas suas várias áreas de atuação, as atividades que se seguem:

1.5.1.1. Na área financeira e orçamental

A prestação de contas do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012 foi submetida eletronicamente no *site eContas* do Tribunal de Contas a 29 de abril de 2013, após a sua aprovação em Conselho Regulador, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, no dia 23 desse mês.

No decurso do ano de 2013, procedeu-se ao registo das notificações das taxas e à emissão de 1369 guias de receita, onde se incluem 12 requisições de fundos à Assembleia da República. Foram emitidas 834 certidões de dívida nos termos do artigo 31.º do Regime de Taxas da ERC.

Foram realizados 746 cabimentos e compromissos, 1974 processamentos, 189 autorizações de pagamento, as quais, entre recebimentos e pagamentos, estiveram na origem de 1511 movimentos de tesouraria.

Procedeu-se ao acompanhamento, melhoramento e monitorização do modelo de automatização da emissão das notificações relativas às taxas de regulação e supervisão das categorias de rádio, televisão, distribuidores de serviços de programas e comunicações móveis.

Iniciou-se a fase de aplicação do modelo de automatização da emissão das notificações relativas à taxa de regulação e supervisão categoria de imprensa, nomeadamente com o levantamento dos títulos ativos e sujeitos a taxa com correspondente atualização dos dados relativos aos operadores.

Procedeu-se à monitorização da operacionalidade do sistema de faturação, particularmente no funcionamento do sistema de recolha de pagamentos na rede SIBS e integração no módulo de tesourarias.

Estando a ERC inserida na denominada administração central indireta do Estado, procedeu-se à monitorização da execução financeira e orçamental de acordo com os diplomas legais e demais instruções aplicáveis, assim como se deu cumprimento ao dever de prestação de informação, com recurso ao sistema de informação da Direção-Geral do Orçamento. A informação relevante, conforme o decreto de execução orçamental, com caráter mensal, trimestral e anual, foi reportada com recurso ao sistema SIGO, ao portal *Serviços Online* e ainda por correio eletrónico.

Foi nomeadamente reportada informação referente às alterações e execução dos orçamentos de receita e despesa, pagamentos em atraso, unidade de tesouraria, compromissos plurianuais, situação da dívida, balancetes analíticos, dívidas vencidas e em mora, assim como o relatório e estimativa de execução orçamental, e a própria prestação de contas do ano 2012.

O Departamento de Gestão procedeu, ainda, à preparação e elaboração do Orçamento da ERC para o ano de 2014, tendo remetido à Assembleia da República, em 25 de julho, proposta de orçamento cuja receita é proveniente do Orçamento de Estado, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º dos Estatutos. Após a aprovação no dia 28 de agosto de 2013 em Conselho Regulador, foi submetido, por via eletrónica, no dia 29 de agosto, à 1.ª Delegação da Direção-Geral do Orçamento, a proposta global de orçamento privativo a fim de integrar o Orçamento de Estado para o referido ano.

1.5.1.2. Na área patrimonial e de aprovisionamento

Instruíram-se diversos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços. Entre outros de caráter corrente, destacam-se:

a locação operacional de duas viaturas para os órgãos próprios da ERC; serviço de assistência técnica para o sistema de informação de apoio à gestão (3 anos); fornecimento de combustíveis e serviço via verde (3 anos); serviços de armazenamento e disponibilização de acesso a conteúdos televisivos no âmbito das competências de regulação da ERC (10 anos); serviços para o Departamento de Análise de *Media*, para as funções de analista de *media* e sondagens; serviços informáticos no âmbito das atribuições do Núcleo de Informática; estudos especializados (ex.: televisão digital terrestre).

Paralelamente, procedeu-se ao acompanhamento e controlo permanente da execução dos contratos em curso.

Foi reportada a informação anual estatística (obrigatória segundo o Código dos Contratos Públicos), via portal da Autoridade Nacional de Compras Públicas, referente aos contratos celebrados no ano 2012.

Deu-se continuidade à atualização dos Módulos CIBE e Gestão de Bens Móveis do sistema SINGAP da Quidgest e à sua integração com o Módulo Gestão Orçamental e POCP, com o objetivo de conciliar o cadastro com os registos contabilísticos dos bens de investimento.

1.5.1.3. Na área dos recursos humanos

Mensalmente, de acordo com a legislação em vigor, efetuaram-se todos os procedimentos da área administrativa dos recursos humanos, nomeadamente, processamento dos vencimentos e todos os procedimentos inerentes aos mesmos, controlo de assiduidade, elaboração do mapa de férias anual, atualização e gestão dos processos individuais dos colaboradores.

Desenvolveu-se a parametrização de centros de custo na integração no sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do sistema de Recursos Humanos.

De acordo com o previsto no decreto de execução orçamental para 2013, prestou-se informação mensal à DGO relativamente às ajudas de custo e aos encargos com o pessoal.

Trimestralmente, também se reportou, através do carregamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), os dados referentes à caracterização dos recursos humanos, com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos.

No âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho foi realizada formação com o objetivo de proporcionar aos trabalhadores

conhecimentos gerais sobre o quadro legislativo e sobre conceitos aplicáveis nesta área, visando a Prevenção de Riscos Profissionais. No mês de maio, foram convocados todos os trabalhadores para comparecerem às consultas periódicas da Medicina no Trabalho e no decorrer do mês de agosto foi efetuada pelo Técnico de Higiene e Segurança, auditoria para o planeamento da prevenção dos riscos profissionais e as respetivas medidas de prevenção, da qual foi elaborado relatório.

Relativamente à formação dos trabalhadores, após o levantamento das necessidades de formação e aprovação do respetivo mapa (semestral), foram efetuados os procedimentos necessários à sua execução.

1.5.1.4. Na área do expediente e arquivo

No decurso do ano de 2013 foram expedidos 6877 ofícios, dos quais 1287 com aviso de receção e 2692 registados, 1011 por *email*, 64 por fax e 110 por protocolo.

Em 25 de julho de 2013, iniciou-se a utilização do Programa “Guia Multiprodutos” dos CTT - Correios de Portugal, S.A.. Diariamente efetuou-se o tratamento da correspondência (pesagem, contagem e introdução dos dados) no respetivo programa.

Foram registadas 7033 entradas, das quais 2380 foram recebidas por *email*, 150 por fax e as restantes por correio ou protocolo.

Relativamente às atribuições da ERC, foram abertos no *workflow* 1045 processos, dos quais 265 por decisão do Conselho Regulador, sendo que 33 são contraordenações. Durante o ano, destes processos, 648 foram arquivados.

Efetuaram-se os procedimentos necessários, ordenação, numeração e reprodução dos documentos, relativos aos 22 processos enviados para Tribunal.

Foram também desenvolvidas as tarefas administrativas necessárias aos restantes Departamentos/Unidades da ERC, desde a distribuição diária de despacho e correspondência até ao seu arquivo em pastas.

No decorrer do ano, procedeu-se à numeração e organização de 127 processos, referentes aos anos de 2006 a 2010, que foram enviados para arquivo intermédio.

Procedeu-se ainda à elaboração dos mapas de reclamação de taxas, referentes aos processos de contraordenação (PC), taxas de regulação e supervisão (TRS) e taxas de encargos administrativos (TEA), compreendidos entre 2010 e 2013, efetuando-se a sua atualização sistemática.

1.5.2. UNIDADE DE REGISTOS

É através da Unidade de Registos que a ERC assegura a existência de um de registo prévio, obrigatório e de acesso público, específico dos órgãos de comunicação social, a saber:

- > As publicações periódicas;
- > As empresas jornalísticas;
- > As empresas noticiosas;
- > Os operadores radiofónicos e respetivos serviços de programas;
- > Os operadores de televisão e respetivos serviços de programas;
- > Os operadores de distribuição;
- > Os serviços de programas difundidos exclusivamente através da internet.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.5.2.1. Pedidos de inscrições

- > 142 inscrições provisórias por natureza de publicações periódicas privadas;
- > 14 empresas jornalísticas;
- > 0 operadores de televisão e 1 serviços de programas;
- > 7 operadores de radiodifusão e 0 serviços de programas;
- > 5 serviços de programas de rádio difundidos exclusivamente por internet;
- > 0 serviços de programas televisivos difundidos exclusivamente por internet.

1.5.2.2. Pedidos de anotações

As publicações periódicas que pertençam ou sejam editadas pela administração central, regional, local ou por serviços ou departamentos delas dependentes, pelas representações diplomáticas, culturais, e comerciais estrangeiras, bem como diversas séries do *Diário da República* e o *Jornal Oficial da União Europeia*, são objeto de anotação, ao abrigo do n.º 2, do art.12º, do DR n.º 8/99, de 9 de junho, republicado pelo DR n.º 2/2009, de 27 de janeiro.

Em 2013 foram anotadas 4 publicações periódicas.

1.5.2.3. Conversões de inscrições provisórias em definitivas

As publicações periódicas sujeitas a registo são inscritas provisoriamente por natureza, convertendo-se em definitivas com a apresentação, junto da ERC, do primeiro exemplar publicado em prazo não superior a 90 dias [cf. art.15º do citado diploma].

No período em análise, foram convertidas em definitivas 107 inscrições provisórias.

1.5.2.4. Averbamentos

Durante o ano de 2013 foram promovidos 1269 averbamentos de alterações aos registos existentes.

1.5.2.5. Cancelamentos

Verificaram-se um total de 348 cancelamentos, sendo os mais expressivos os referentes às publicações periódicas com 264, dos quais 109 a pedido dos interessados e 51 oficiosamente e 22 respeitantes a empresas jornalísticas que por deixarem de titular registos de publicações periódicas, perdem essa qualidade legal e consequentemente a sujeição a registo.

1.5.2.6. Emissão de certidões

Esta Unidade emitiu 23 certidões para os mais diversos fins, designadamente para comprovação da inscrição dos órgãos de comunicação social na Unidade de Registos da ERC, dos seus proprietários e para fins judiciais.

1.5.2.7. Declarações de isenção

Existem diversas publicações periódicas que, por não se encontrarem à disposição do público em geral, não estão sujeitas a registo. No entanto, para poderem ter acesso a determinados apoios, necessitam que a ERC emita uma declaração comprovativa da sua não sujeição a registo. Este ano foram passadas 13 declarações.

1.5.2.8. Portal da Transparência dos Órgãos de Comunicação Social

Ainda no âmbito das suas atribuições a, Unidade de Registos procedeu à atualização da informação sobre os principais órgãos de Comunicação Social com maior expressão neste setor.

Este trabalho foi desenvolvido com a colaboração do Departamento Jurídico.

1.5.3. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE MEDIA

1.5.3.1. Âmbito de Atividade

O Departamento de Análise de *Media* (DAM) tem por missão desenvolver estudos e análises com o objetivo de informar decisões do Conselho Regulador da ERC, compreendendo os seguintes domínios de atividade:

- a) Análise de casos relativos a conteúdos mediáticos suscitados por participações e queixas dirigidas à ERC ou procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador;

- b) Análise de sondagens realizadas por entidades credenciadas, bem como a sua divulgação pelos órgãos de comunicação social;
- c) Análises comparativas entre meios e identificação de tendências nos conteúdos emitidos/publicados;
- d) Monitorização sistemática das obrigações dos órgãos de comunicação social, designadamente do rigor jornalístico, diversidade e pluralismo dos conteúdos informativos de televisão e rádio;
- e) Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e ainda nos serviços de programas generalistas dos operadores privados;
- f) Análises relativas à cobertura jornalística dos atos eleitorais;
- g) Produção de informação relativa aos contextos de receção, perfis de públicos e caracterização das audiências;
- h) Produção de informação relativa à caracterização do investimento publicitário nos órgãos de comunicação social;
- i) Organização e manutenção de bases de dados no âmbito do cumprimento da alínea h) do artigo 24.º dos Estatutos da ERC;
- j) Produção de dados estatísticos considerados relevantes no âmbito da atividade de regulação e prestação de apoio técnico às restantes unidades orgânicas da ERC;
- k) Acompanhamento e elaboração de estudos de caso realizados em parceria com entidades externas;
- l) Acompanhamento da evolução dos novos *media* e dos conteúdos difundidos através de redes de comunicação eletrónicas;
- m) Acompanhamento de ações de Literacia para os *Media* no plano estratégico da ERC;
- n) Colaboração em procedimentos prioritários decorrentes das competências do Conselho Regulador, designadamente concursos públicos;
- o) Colaboração na organização de eventos relacionados com a divulgação dos projetos em curso.

1.5.3.2. Procedimentos Prioritários

Acompanhamento de matérias relacionadas com a realização de Eleições Autárquicas em 2013, quer no âmbito da apreciação de queixas e pedidos de informação decorrentes de cidadãos, políticos e órgãos de comunicação social, quer decorrentes do depósito e divulgação de sondagens.

Apresentação pública do projeto “A Ciência no Ecrã”, sobre a cobertura jornalística dos temas de ciência em televisão e organização da conferência com o mesmo nome em parceria com o Instituto Gulbenkian de Ciência, na Fundação Gulbenkian e na Assembleia da República.

Projeto Literacia para os *Media* e organização da celebração dos Sete Dias com os *Media* que culminou com a iniciativa da ERC junto das escolas e com o II Congresso Literacia, *Media* e Cidadania, realizado em 2013.

Continuidade do projeto no domínio da regulação dos *media* digitais, particularmente vocacionado para matérias relacionadas com os comentários *online* nos sítios dos órgãos de comunicação social.

Análise “A regulação da diversidade cultural nos *media*: As notícias sobre minorias e imigrantes em Portugal”. Realizada no âmbito da XV Assembleia Plenária da RIRM (Rede de Instâncias de Reguladores Mediterrânicos) em Chipre.

Análise “A regulação dos *media* de língua portuguesa: A circulação de conteúdos originários de países de língua portuguesa”. Realizada no âmbito da organização do II Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER) em São Tomé e Príncipe.

Participação na conferência “Política e Regulação Mediática: Expandindo as Vozes e Iluminando os Silêncios”, realizada em Braga.

1.5.3.3. Análises de Casos (participações, queixas e processos de averiguações)

No domínio dos conteúdos mediáticos, em 2013, o DAM interveio em 328 processos resultantes de participações, queixas e processos de averiguações.

Dos 328 processos em que interveio, 112 versam sobre conteúdos televisivos, 106 sobre conteúdos de imprensa, 22 sobre conteúdos de rádio, 21 sobre conteúdos *online* e 75 processos dizem respeito a matérias que não se enquadram propriamente num meio específico (Nota: alguns destes processos agregam mais do que um meio de comunicação). Quatro das análises de caso realizadas resultaram da participação do DAM em procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador da ERC.

1.5.3.4. Sondagens

Em 2013, o DAM registou um total de 179 depósitos de sondagens, realizadas por 14 entidades distintas. Quanto à divulgação de estudos de opinião, foram recuperadas e analisadas 2002 peças noticiosas, 1954 respeitantes a sondagens depositadas e 48 relativas a inquéritos de opinião ou outros estudos sem depósito associado.

Foram iniciados 113 processos, resultantes principalmente de pedidos de parecer ou informações sobre depósitos ou divulgações de sondagens (26), de queixas (24), da instauração de contraordenações (18), do acompanhamento e fiscalização dos depósitos e divulgações de sondagens (17) e da atualização do registo das credenciais para a realização de sondagens (16). Os restantes processos recaem sobre pedidos de informação relacionados com as regras previstas pela Lei das Sondagens (9) e sobre outros tipos (3).

Do conjunto de 76 processos iniciados e finalizados em 2013, 16 culminaram com deliberações, sendo os restantes processos encerrados administrativamente por decisão do DAM (54) ou através de informações ao Conselho Regulador (6). Alargando o universo processual a todos os procedimentos encerrados em 2013 (93), passando a abranger os processos transitados de anos anteriores, contabilizaram-se 28 procedimentos culminados com deliberações, 58 encerrados administrativamente por decisão do DAM e 7 terminados após informação e pronúncia do Conselho Regulador.

Portal das Sondagens – Manutenção das Bases de Dados e desenvolvimento e sistematização de indicadores relacionados com sondagens com o objetivo de otimizar o contributo do DAM no Relatório de Regulação. Apoio e acompanhamento permanente das entidades credenciadas para a realização de sondagens.

Sítio eletrónico da ERC – Disponibilização dos depósitos de sondagens para consulta pública de acordo com as regras estipuladas pela Deliberação 1/SOND/2009, de 8 de julho.

1.5.3.5. Análises, Monitorização e Estatísticas de Televisão

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação de Televisão (serviço público: RTP1, RTP2 e RTP1 e canais de televisão privados, SIC e TVI).

Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços de programas generalistas dos operadores privados, de acordo com as atribuições estatutárias da ERC.

Monitorização sistemática dos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Monitorização da mediatização da infância nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Monitorização da mediatização da imigração/emigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Análise evolutiva de audiências e perfis de públicos.

Análise evolutiva do investimento publicitário.

1.5.3.6. Análises, Monitorização e Estatísticas da Rádio

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação do serviço público de radiodifusão (Antena 1, Antena 2 e Antena 3).

Análise estatística das quotas de música portuguesa para as rádios (apoio à Unidade de Fiscalização).

1.5.4. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

1.5.4.1. Televisão

Anúncio da Programação

Em 2013, no âmbito do acompanhamento diário do cumprimento dos horários de programação por parte dos operadores de televisão, foi efetuada uma verificação das situações de desvios da programação anunciada dos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC, TVI, MVM, TV Cine 1, TV Cine 2, SPORT TV 1, SPORT TV 3 e Benfica TV.

Difusão de obras audiovisuais

Foi ainda realizado o acompanhamento trimestral de 48 serviços de programas de televisão em matéria de cumprimento da difusão de obras audiovisuais.

Autorizações para acesso à atividade televisiva

No ano de 2013, a ERC atribuiu 2 autorizações a serviços televisivos, um temático de entretenimento (*SIC Caras*) e 1 de novelas/séries (*+Novelas*).

Publicidade na televisão

A Unidade de Fiscalização analisou situações ocorridas nas emissões dos serviços de programas televisivos nacionais RTP1, SIC, TVI, SPORT TV1, SPORT TV3, TVC1 e Benfica TV, à luz do previsto nos artigos 24.º e 25.º do Código da Publicidade.

1.5.4.2. Rádio

Renovação de títulos habilitadores de operadores de âmbito local. No âmbito das competências para a renovação de licenças cometidas à ERC, foram apresentados, até ao final de 2013, 4 novos pedidos de renovação.

Difusão de música portuguesa

Através do sistema de monitorização designado Portal de Rádio, a UF acompanhou e avaliou, de janeiro a dezembro de 2013, para além do universo médio de 111 serviços de programas ativos no sistema de apuramento automático, através de uma análise extraordinária, por via de amostragem, as difusões musicais de 10 serviços de programas de radiodifusão locais que não se encontram ativos no sistema automático.

Ações de fiscalização

Foram desencadeadas 28 ações de fiscalização regulares, tendo por objetivo a verificação do cumprimento das obrigações legais impostas em matéria de emissão de serviços de programas de cobertura local.

Alterações – Capital social e projeto de radiodifusão

Ao abrigo do artigo 4.º da Lei da Rádio, foram requeridas 20 autorizações prévias para alteração de capital social e 6 autorizações para cessão dos serviços de programas e respetivas licenças. Foram ainda deferidos 28 pedidos de alterações de projeto de radiodifusão, com alteração de tipologia, e 23 pedidos de alteração de denominação, 14 das quais no âmbito de uma alteração do projeto aprovado e nove, mediante requerimento, sem implicação na grelha e linhas gerais de programação do serviço disponibilizado pelo operador.

1.5.5. Departamento Jurídico

Numa atividade que é transversal às matérias que integram as atribuições e competências da ERC, o Departamento Jurídico assegurou a preparação de grande parte das deliberações sujeitas à aprovação do Conselho Regulador, tendo concluído ou participado na conclusão de 492 processos em 2013.

Os recursos por denegação do direito de resposta representam uma parte significativa do trabalho exclusivamente a cabo do Departamento Jurídico, perfazendo um total de 71 processos.

As queixas apresentadas por jornalistas, por denegação do direito à informação e por violação do direito de acesso (11), as queixas relacionadas com o desrespeito do rigor informativo (64) e dos direitos de personalidade dos visados por conteúdos divulgados por órgãos de comunicação social e pluralismo (59), representam a segunda maior parcela de processos trabalhados pelo Departamento, evidenciando-se que a maioria reportava-se à imprensa escrita e televisão.

Paralelamente, e numa base diária, o Departamento apreciou requerimentos e pedidos de esclarecimento vários apresentados por particulares, elaborando a respetiva resposta ou informação, para além da colaboração prestada a outras unidades orgânicas da ERC sempre que solicitada.

O Departamento Jurídico participou igualmente na elaboração de dois pareceres relativos à nomeação e destituição de diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, e um parecer relativo ao Projeto Lei n.º 439/XII (2.ª) do Partido Socialista, nos termos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da ERC. De referir, ainda, a participação na preparação da proposta à Assembleia da República de medida legislativa sobre os debates eleitorais, igualmente ao abrigo do referido artigo 25.º dos Estatutos da ERC.

Esteve a cargo do Departamento Jurídico a instrução de processos de contraordenação (36), o que envolveu, nomeadamente, a preparação das acusações, inquirição de testemunhas e a elaboração de projeto de decisão final.

Colaborou com a Unidade de Registos na classificação dos serviços de programas televisivos distribuídos exclusivamente pela internet e na classificação das publicações periódicas, para efeitos de aplicação das taxas de regulação e supervisão. Ainda relacionado com a aplicação destas taxas, coube ao Departamento Jurídico preparar a resposta a dezenas de solicitações e pedidos de informação referentes ao regime legal que enquadra a cobrança de taxas pela ERC, bem como proceder à avaliação de reclamações das taxas de regulação e supervisão e de encargos administrativos.

De sublinhar também a análise dos processos relativos à divulgação de resultados de sondagens em órgãos de comunicação social, bem como processos referentes à credenciação de empresas para a realização de sondagens de opinião (21).

Cabe salientar que o Departamento Jurídico, ao longo do ano, procedeu à resposta de questionários vários remetidos pela EPRA e pelas delegações que a integram.

Finalmente, considere-se a participação de técnicos do Departamento Jurídico em funções de representação da ERC, designadamente no Grupo de Trabalho das Autoridades Europeias de Regulação, no Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital Terrestre (GAM-TD), no Grupo de Reflexão “*Media e Acessibilidades*” e nas reuniões organizadas pela Direção-Geral do Consumidor, no âmbito da rede de cooperação para proteção dos consumidores a que se refere o Regulamento n.º 2006/2004, de 27 de outubro.

1.6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nos termos do artigo 11º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, a ERC pode estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras desde que isso não implique delegação ou partilha das suas competências reguladoras.

Nesse sentido, em 20 de fevereiro, o Conselho Regulador da ERC, representado pelo seu presidente e pelas vogais Luísa Roseira e Raquel Alexandra Castro reuniram com a Procuradora-Geral da República, Joana Marques Vidal, a fim de atualizarem o protocolo de cooperação celebrado entre estas duas entidades em 2012.

Este protocolo tem como objetivo incrementar uma melhor articulação entre os serviços que as duas instituições tutelam, designadamente, no âmbito dos processos de natureza contraordenacional, decorrentes de infrações ao Direito da Comunicação Social cuja instrução e decisão competem à ERC.

Em 25 de Novembro, e atendendo a que a ERC é membro do Grupo

de Reflexão *Media* e Deficiência, esta coorganizou o Colóquio sobre “Acessibilidade aos Meios Audiovisuais - Da Cidadania ao Modelo de Negócio”.

Realizou-se ainda, no dia 13 de dezembro, no Salão Nobre do Tribunal da Relação do Porto, um colóquio promovido por estas duas entidades, dedicado aos comentários *online* que o público, em geral, partilha nas páginas dos diferentes meios de comunicação social, refletindo-se sobre a contraposição da liberdade de expressão com a violação de direitos fundamentais.

No seguimento do protocolo de cooperação celebrado com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa verificou-se que decorreu o primeiro Curso Pós-Graduado sobre Direito da Comunicação Social, cuja coordenação científica ficou a cargo do Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes, Professora Doutora Maria Luísa Duarte e Mestre Raquel Alexandra Brízida Castro, vogal do Conselho Regulador da ERC.

Em 2013, e com o propósito de continuar a promover as boas relações com instituições de ensino superior que formam estudantes nas áreas de intervenção da ERC, foram celebrados protocolos com três instituições de ensino superior: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, ISCEM - Instituto Superior de Comunicação Empresarial e com a Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, os membros do Conselho Regulador devem comparecer perante a comissão competente da Assembleia da República, para prestar informações ou esclarecimentos sobre as suas atividades, sempre que tal lhes for solicitado. Nessa medida, o Conselho Regulador foi ouvido, a 29 de janeiro na Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na sequência de um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para prestar esclarecimentos acerca do funcionamento e alterações a que estaria sujeita a Empresa Jornal da Madeira, Lda.

Em 12 de fevereiro, o Conselho Regulador da ERC, em conjunto com o Instituto Gulbenkian de Ciência, foi ouvido pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, a fim de apresentar os resultados da análise relativa à divulgação pelos *media* da atividade científica desenvolvida em Portugal, com especial ênfase para a informação televisiva - “*Ciência no Ecrã*”.

A ERC integra desde 2009, o Grupo de Trabalho Informal sobre a Literacia para os *Media* do qual fazem parte também a Comissão Nacional da UNESCO, o Conselho Nacional de Educação, a Direcção-Geral da Educação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social, a Rádio e Televisão de Portugal e o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da

Universidade do Minho. Nos dias 10 e 11 de maio estas instituições copromoveram o 2.º Congresso “Literacia, *Media* e Cidadania”. O amplo propósito do Congresso foi constituir um momento privilegiado de reflexão e debate sobre como tornar os cidadãos cada vez mais esclarecidos e críticos face aos *media* e ao ecossistema mediático a que estão sujeitos.

1.7. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

No ano em apreciação, a ERC continuou a estabelecer contactos e relações de colaboração com entidades congêneres estrangeiras com vista a divulgar a sua atividade de regulação e supervisão e retirar ensinamentos dos inúmeros debates informais.

Assim, no passado dia 22 de janeiro, a convite da Alta Autoridade para a Comunicação e Audiovisual de Marrocos (*Haute Autorité de la Communication Audiovisuelle*), o Presidente da ERC esteve presente numa sessão que decorreu em Rabat, dedicada à avaliação das experiências ibéricas relativas à transição da televisão analógica para a televisão digital.

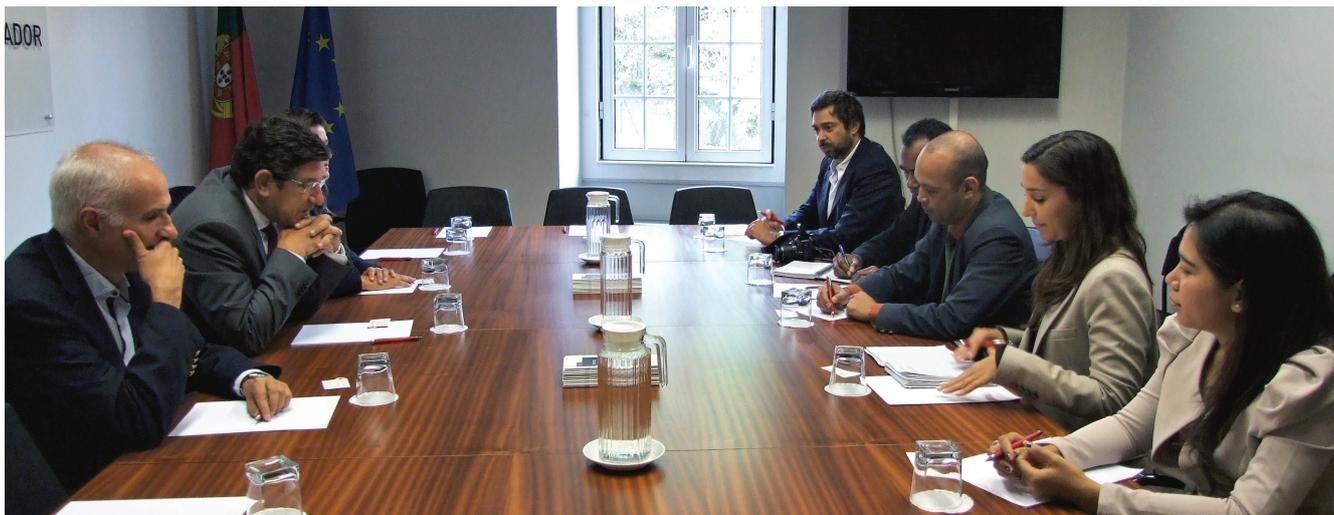
Neste encontro estiveram também presentes diversos representantes das entidades membros da Rede de Reguladores Mediterrânicos (RIRM) que aproveitaram também o momento para realizarem uma reunião de trabalho consagrada à análise das conclusões da última reunião plenária, à definição das principais linhas do plano bienal da rede e ao debate sobre o modo como colocar em prática o teor da Declaração do RIRM referente à luta contra os estereótipos de género nos meios audiovisuais.

A ERC esteve também presente, a 6 de março, em Brasília, na reunião da Plataforma de Reguladores Ibero-americanos do Setor Audiovisual (PRAI) e no Seminário Internacional “Infância e Comunicação - Direitos, Democracia e Desenvolvimento”.

O Presidente da ERC participou ainda na 37.ª Reunião da EPRA (Plataforma Europeia de Entidades Reguladores do Audiovisual) que decorreu em Cracóvia, na Polónia, de 8 a 10 de maio. Da agenda, destacou-se o serviço público e a proteção de menores num ambiente conetado e os *media* locais e comunitários.

Mais tarde, a 26 de setembro, nas instalações da ERC, o Conselho Regulador reuniu, com o Secretário de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste, Nélio Isaac Sarmento, e membros do seu gabinete para apresentação mútua e exploração de possibilidades de cooperação entre as duas instituições.

No âmbito desta visita, o Conselho Regulador realizou também um encontro de pendor mais técnico com o Coordenador do Programa



Reunião do Conselho Regulador com Secretário de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste, Nélio Isaac Sarmento, e membros do seu gabinete.

da Comunicação Social da U.E. em Timor, Cooperação Delegada em Portugal, e representantes de associações de jornalistas e outros profissionais dos *media* daquele país, esclarecendo-os sobre o papel e modo de funcionamento da ERC, bem como sobre o modelo e alcance da regulação da comunicação social em Portugal.

Posteriormente, em dezembro, dias 2 e 3, a ERC participou no II Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação

Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa - PER que teve lugar em São Tomé, sob a organização do Conselho Superior de Imprensa da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

O Presidente da ERC, Carlos Magno, à data também o Presidente em exercício da PER, liderou uma delegação composta pela vogal do Conselho Regulador, Luísa Roseira, pela Diretora Executiva, Fátima Resende, pela Diretora do Departamento de Análise de Media, Tânia Soares, e pela Coordenadora da Unidade de Fiscalização, Marta Carvalho.

O Encontro, subordinado ao tema “Regular a Comunicação Social nos Países e Territórios de Língua Portuguesa” reuniu também representantes do Conselho Nacional de Comunicação Social de Angola, Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau, Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe, Ministério da Comunicação Social de Angola, Direcção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde e Ministério da Informação, Imprensa e Rádio da Guiné Equatorial.

No final dos trabalhos, as diferentes instituições membro da PER aprovaram uma Declaração em que se propuseram, entre outros aspetos, dinamizar a Plataforma para preparar a estratégia de promoção da língua portuguesa nas plataformas digitais.



II Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa – PER.

2. Plano de Atividades para o ano de 2014

SECÇÃO I Missão da Entidade Reguladora

A missão da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) é regular e supervisionar a comunicação social, de forma a garantir

o regular funcionamento do setor e o cumprimento das normas constitucionais e legais que regem a sua atuação.

SECÇÃO II Ações Estratégicas

O Conselho Regulador considera, face ao contexto económico atual do país e do setor, deverem ser adotadas as infraenunciadas ações estratégicas que devem modular a atuação da entidade, priorizando as áreas de intervenção da ERC, sem prejuízo do exercício corrente das suas atribuições e competências, bem como dos objetivos da regulação, constantes na Constituição da República Portuguesa, Estatutos da ERC e demais legislação aplicável, as quais, embora tenham um caráter perene, regular e menos inovador do que as atividades prioritárias, são fundamentais para o desempenho da missão do regulador.

A ERC, consciente da crise do país e do setor, compromete-se a melhorar os prazos de resposta na sua atividade reguladora. Sem ignorar as divergências de pontos de vista, nem abdicar do direito de definir prioridades, os membros do Conselho Regulador empenhar-se-ão em selecionar os processos cuja demora possa comprometer os tempos de decisão. Este propósito será seguramente objetivo de todas as unidades orgânicas da ERC a quem cabe, em primeira mão, a análise dos referidos processos.

A. MERCADO DE MEIOS – o acompanhamento do mercado da comunicação social, seu perfil e evolução, constitui um vetor premente em todo o eixo de atuação do regulador. No atual contexto, marcado pela globalização, digitalização, crise económica e concentração, em alguns meios, é de suma importância garantir “os meios” que contribuam para assegurar a transparência deste mercado, bem como a observância dos limites à titularidade dos órgãos de comunicação social e a salvaguarda do pluralismo.

B. GESTÃO INTERNA – garantir a eficiente gestão dos recursos públicos. O objetivo de eficiência tem de ser encarado como algo transversal a toda a entidade, a todos os colaboradores e que só poderá ser prosseguido com uma ação concertada, a curto e médio prazo, que visa a racionalização de recursos materiais e financeiros, a reestruturação de processos e a motivação dos recursos humanos.

C. REGULAÇÃO – Promoção de uma cultura de regulação aberta com todos os parceiros (entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais) cuja atividade se enquadre no âmbito da missão da ERC.

D. INOVAÇÃO & CONHECIMENTO – O acompanhamento da evolução do setor e dos efeitos decorrentes da inovação tecnológica, no domínio da comunicação social, e seus reflexos na regulação. Promover estudos precusores no âmbito da comunicação social.

A Mercado de Meios

> **Transparência nos Media** (4.º trimestre)

- Promover o acompanhamento sistemático e monitorização dos grupos económicos de comunicação social, a evolução nos últimos anos, sua sustentabilidade e propriedade;
- Propriedade de meios - desenvolver estudos comparados sobre as regras vigentes nos diferentes Estados europeus sobre o capital extra europeu e a sua eficácia;
- A economia dos meios;
- Pluralismo: novos critérios.

> **Levantamento de plataformas abertas (internet)**: vod, webradio, webtv: transparência, pluralismo, obras europeias, língua portuguesa, direitos de autor, regulação;

- > **Consumo digital:** estudo sobre perfil de consumo; comportamentos, *multitask*; tendências; conteúdos pagos;
- > **Televisão – Estabelecimento de mecanismos de controlo para canais de televisão sem jurisdição portuguesa:** desenvolver ações e parcerias, nacionais e internacionais, no sentido de serem estabelecidos mecanismos de controlo para os canais com jurisdição de países da UE e para os canais fora da UE;
- > **Internet/novas media:** concentração, domínio das empresas dos EUA, direitos de autor, produção, conteúdos, modelos de negócio, plataformas nacionais/língua portuguesa; netflix (relatório que pode cruzar informação e opinião dos estudos anteriores);
- > **5 anos de dados na ERC:** evolução dos *media*, programação, o efeito da crise... Dados para análise.

B. Gestão Interna

- > **Bolsa de investigação para quadros da ERC:** Produção/edição de trabalhos de investigação relacionados com a área de intervenção da ERC;
- > **Renovação do site da ERC**
 - Nova estrutura direcionada para os temas da regulação que interessam mais diretamente à generalidade dos cidadãos (ex. pluralismo, proteção dos menores, literacia, diversidade, acessibilidades, TDT, novos meios, transparência, obrigações dos operadores...);
 - Divulgação no site da ERC de artigos académicos na área da

comunicação social da autoria de colaboradores da ERC que os queiram disponibilizar para o efeito;

- Divulgação pública de decisões judiciais que confirmam posições da ERC.
- Informação sobre doutrina, jurisprudência.
- > Organização e publicitação das deliberações da AACs;
- > Atualização das FAQ;
- > **Site da PER** – introdução de informação no site referente à legislação da comunicação social de todos os países membros da PER e ainda, o retrato dos meios existentes (número de jornais, rádios e televisões);
- > **Workflow** – introdução de toda a correspondência no *workflow*. Adaptação do *workflow* às novas necessidades (adaptação de dois campos: processos e informações).

C. Regulação

- > **Consulta pública sobre TDT – ERC /ANACOM;**
- > **ERC: Eficácia das suas próprias decisões** (4.º trimestre);
- > **Novas fronteiras da regulação dos media;**
- > **Conferência da ERC** (4.º trimestre de 2014);
- > **ANMP – boletins municipais / Imprensa e poder local;**
- > **Reunião dos reguladores ibéricos;**
- > **Protocolo de cooperação com a Direção-Geral da Saúde** (Programa Nacional Saúde Mental);

- > **Protocolo de cooperação com a FDUL;**
- > **Protocolo de cooperação com a PGR;**
- > **Workshop “media e saúde mental”** (março);
- > **Conferência regulação dos media e saúde mental** (CREG/JPB);
- > **Educação para os Media;**
- > A programação infantojuvenil nos operadores de televisão: Produção, conteúdos, papel formativo. Definição e divulgação junto dos operadores e do público das *guidelines* quanto à proteção de menores (avaliação dos incumprimentos do artigo 27.º da LTV): concretizar conceitos indeterminados. Deliberação ou atualização da deliberação proteção de menores (com a cooperação do Programa Nacional para a Saúde Mental);
- > **ERC/Conselho Deontológico/Comissão Carteira:** conhecimento e competências que jornalistas precisam de desenvolver. *Guidelines* para Redações e Escolas Superiores de Jornalismo. Temas, abordagens que devem desenvolver para os jornalistas estarem melhor preparados;
- > **ERC nas escolas superiores:** Aula, colóquio sobre “direitos e deveres dos jornalistas”, ocs;
- > **PER**
 - III Encontro Plataforma de Reguladores dos países e territórios de Língua Oficial Portuguesa;
 - Apoio a ações estratégicas com vista à prossecução dos valores de promoção da língua portuguesa e da cultura portuguesa.
- > **Sondagens:** *workshop* dirigido a empresas de sondagens e a órgãos

de comunicação social para balanço do acompanhamento dos últimos atos eleitorais;

- > **Rádios (Quotas de Música Portuguesa):** alteração/atualização do regulamento que estabelece o regime de exceção;
- > Apoio a ações estratégicas no âmbito da colaboração com o Plano Nacional da Igualdade, Género, Cidadania e Não-Discriminação, e lançamento de um “Plano de ação da ERC para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate aos estereótipos de género”;
- > **Volume de som nas televisões:** Divulgação do estudo. Sensibilização dos operadores.

D. Inovação & Conhecimento

- > **Comunicação Social, Crise e Mudança: Modelos de Negócio de Entretenimento e Jornalismo;**
- > **UGC e os Media:** Cenjor formação sobre validação e verificação de conteúdos com especialista(s) estrangeiro(s) (BBC, Storyfull, APE);
- > **Regulação dos Media Digitais:** Novos desafios que se colocam aos órgãos de comunicação social e ao regulador (2.ª fase do projeto);
- > **Jornalismo Hoje:** Lançamento de um portal de informação sobre a situação profissional da atividade jornalística em Portugal. 2.ª fase do projeto;
- > **Quem determina a agenda dos media?** Grupos de influência.

RELATÓRIO DE CONTAS DE 2013

1. RECURSOS HUMANOS

2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

1. Recursos Humanos

A Fig. 1 mostra o movimento de pessoal verificado entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, apresentando uma variação negativa de 2,99 % no total de colaboradores.

Movimento de pessoal	Quantitativos
Efetivos em 31 de dezembro de 2012 (1)	67
Entradas (2)	1
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências de outros serviços da Administração Central	0
Admissões externas à Administração Central	0
Outros motivos	1
Saídas (3)	3
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências para outros serviços da Administração Central	1
Aposentações	0
Outros motivos	2
Efetivos em 31 de dezembro de 2013 (4) = (1) + (2) - (3)	65

Em 31 de dezembro de 2013, a ERC contava com a participação de 65 colaboradores, incluindo duas avenças, para o desenvolvimento da sua atividade (Fig. 2).

No decurso do ano de 2013 registou-se a entrada de um colaborador (em regime de avença) e a saída de três colaboradores (uma colaboradora por designação para o exercício de funções em gabinete ministerial e dois colaboradores por denúncia do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho).

Área funcional	Grupo profissional / Género													
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Conselho Regulador	3	2									3	2		
Fiscal Único	1										1	0		
Direção Executiva		1									0	1		
Apoio ao Conselho Regulador			1		1		3				0	5		
Apoio Técnico					1		1				0	2		
Gestão			1	1	1	3	7				4	9		
Jurídica			1	3	4				1		4	5		
Fiscalização			1	6							0	7		
Registos			1	2	3						2	4		
Análise de Média			1	3	8						3	9		
Informática				1				1			2	0		
Biblioteca e Documentação				1	1						1	1		
Total de colaboradores	4	3	1	5	8	22	6	14	1	1	20	45		

A ERC, em 31 de dezembro, apresentava um índice de tecnicidade de 67,69 %¹.

O grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 30 dos 65 colaboradores da ERC, conforme se pode observar na Fig. 3, embora tenha sido o grupo profissional que mais diminuiu o seu peso relativo face ao ano anterior (de 49,25 %, em 2012 para 46,15 %, em 2013).



A 31 de dezembro de 2013, do total de 65 colaboradores, exerciam funções na ERC 45 mulheres (69,23 %) e 20 homens (30,77 %).

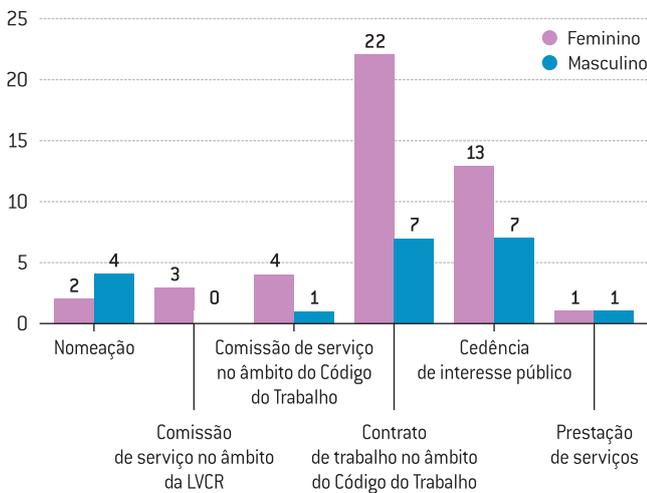
Na Fig. 4, constata-se que apenas no grupo de pessoal dirigente superior se verificou a predominância do género masculino, enquanto nos restantes grupos profissionais houve predominância do género feminino.



Como se pode verificar na Fig. 5, a relação jurídica predominante é a do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho com 29 colaboradores, representando 44,62 % do total das relações jurídicas existentes em ambos os géneros, sendo que o segundo grupo mais representativo é o dos 20 colaboradores em regime de cedência de

¹ (dirigentes + técnicos superiores) / total de colaboradores

Fig. 5 – Colaboradores por relação jurídica de emprego e género a 31 de dezembro de 2013



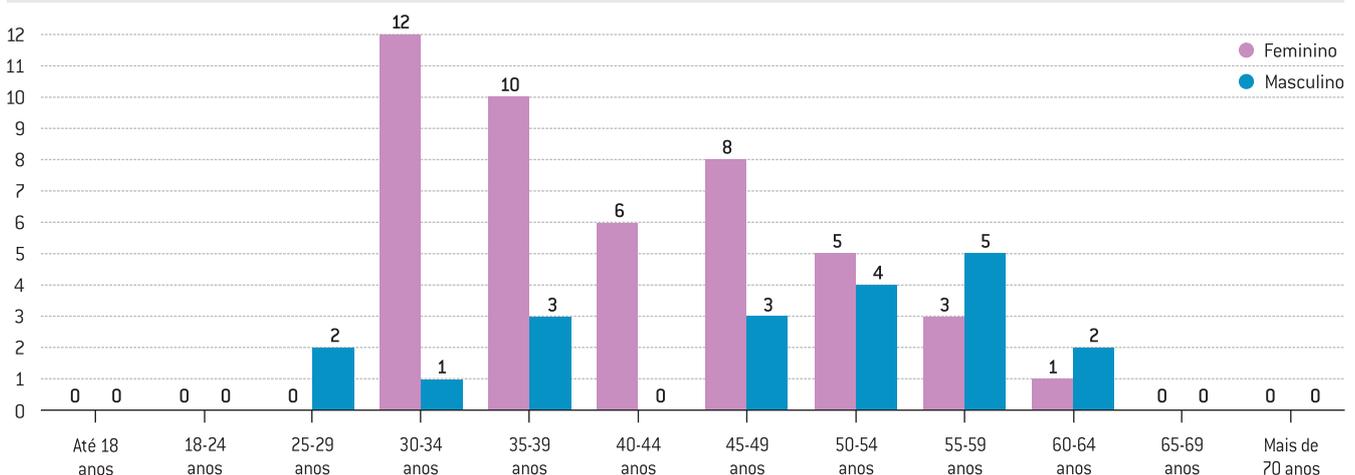
interesse público (mobilidade), representando 30,77 %, em que predomina o género feminino.

O regime de comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho representa 7,69 % dos colaboradores (5) e, quanto ao género, predomina o feminino. O regime de nomeação representa 9,23 % com os 6 elementos nomeados pela Assembleia da República.

O regime de comissão de serviço no âmbito da LVCR e a prestação de serviço são 7,69 % das relações jurídicas, sendo o primeiro representado por três colaboradoras e o segundo por dois colaboradores.

Verifica-se que as faixas etárias com maior representatividade são as compreendidas entre os 30 e os 34 anos e entre os 35 e dos 39 anos, ambas com 13 colaboradores e 20,00 % do total de colaboradores e com predominância do género feminino. A seguir vem a faixa etária entre os 45 e os 49 anos com 11 colaboradores onde também predomina o género feminino. Destes escalões etários fazem parte 37 funcionários, o que corresponde a 56,92 % dos efetivos da ERC.

Fig. 6 – Colaboradores por estrutura etária e género a 31 de dezembro de 2013



A faixa etária onde se verifica o maior número de homens é entre os 55 e os 59 anos com 5 colaboradores.

A idade média na ERC é de 43 anos sendo de 41 anos no género feminino e de 47 anos no género masculino. O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo (27 anos) e o mais velho (64 anos) é, no caso vertente, de 37 anos.

A taxa de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos efetivos de idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de efetivos, situa-se nos 16,92 %.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que a mesma é jovem uma vez que cerca de 83,08 % dos colaboradores em exercício de funções têm menos de 55 anos, isto é, têm idades compreendidas entre os 25 anos e os 54 anos.

Quanto à estrutura habilitacional e género, a percentagem de colaboradores com habilitação superior – doutoramento, mestrado e licenciatura – é de 76,92 % (Fig. 7).

A licenciatura é o grau académico mais representado. Com efeito, 64,62 % dos efetivos são licenciados, dos quais 73,81 % são do género feminino e 26,19 % do masculino.

A habilitação a seguir mais representada é o 12.º ano com 10,77 % dos colaboradores, mantendo-se a predominância do género feminino.

1.1. ENCARGOS COM PESSOAL

Na Fig. 8 encontram-se expressos os encargos com pessoal nos anos de 2013 e de 2012.

Aos encargos com o pessoal do ano 2013 foram aplicadas as reduções remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30

Fig. 7 – Colaboradores por estrutura habilitacional e género a 31 de dezembro de 2013

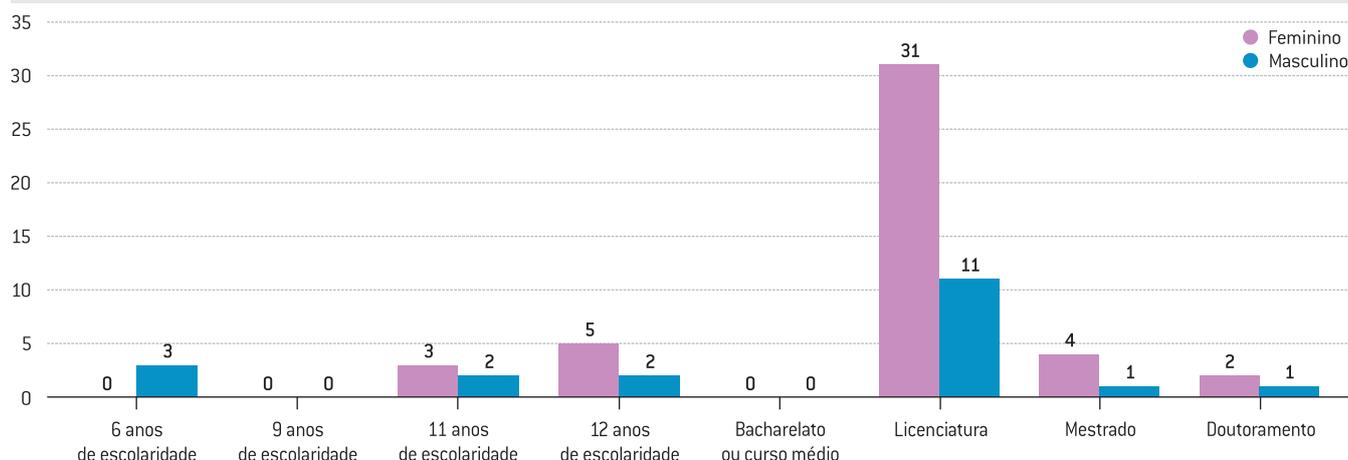


Fig. 8 – Encargos com o pessoal *

Encargos com pessoal	Valor		Variação 2013/2012
	2013	2012	
Remuneração base	1 806 904,04 €	1 613 105,36 €	12,01 %
Suplementos remuneratórios	127 687,41 €	127 615,74 €	0,06 %
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	–
Prestações sociais	0,00 €	1 767,22 €	-100,00 %
Benefícios sociais	89 151,63 €	89 126,46 €	0,03 %
Outros encargos com pessoal	439 483,52 €	313 076,61 €	40,38 %
Total	2 463 226,60 €	2 144 691,39 €	14,85 %

* De acordo com o total do agrupamento económico Despesas de Pessoal do mapa de Fluxos de Caixa.

de junho, e no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2013 – sendo o pagamento do subsídio de Natal (artigo 28.º) e a reposição do subsídio de férias (Lei n.º 39/2013, de 21 de junho), cujos pagamentos se encontravam suspensos em 2012, a principal causa para o acréscimo de 14,85 % relativamente ao ano anterior.

O aumento dos outros encargos com pessoal, nomeadamente das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, deveu-se ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal, ao alargamento da base de incidência e aumento da taxa contributiva para a Caixa Geral de Aposentações.

As remunerações do Conselho Regulador e Fiscal Único da ERC foram

Fig. 9 – Remunerações mensais dos órgãos sociais (2013)

Nome	Cargo	Remuneração base	Representação
Carlos Magno Castanheira	Presidente	4 063,42 €	1 422,20 €
Alberto Arons	Vice-presidente	3 844,62 €	1 153,39 €
Braga de Carvalho			
Maria Luísa Roseira	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
F. Oliveira Gonçalves			
Raquel Alexandra	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
J. G. M. Brízida Castro			
Rui Alberto dos Santos Gomes	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
MGR – Roberto, Graça & Associados, SROC	Fiscal Único	1 228,14 €	–

fixadas por Despacho Conjunto n.º 185-A/2006, de 10 de fevereiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e dos Assuntos Parlamentares, publicado no DR n.º 34, II Série, de 16 de fevereiro de 2006.

Às remunerações mensais do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC (Fig. 9) foram aplicadas as seguintes reduções remuneratórias:

- > a remuneração mensal ilíquida dos equiparados a gestores públicos foi reduzida a título excepcional em 5 %, desde 1/6/2010, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e
- > a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2013.

2. Situação Patrimonial

As aquisições de bens de investimento totalizaram em 2013 48 683,09 euros, enquanto os abates ascenderam a 1 650,75 euros, significando um aumento de 3,15 % no total do imobilizado bruto. Destaca-se a aquisição de licenças de *software*, nomeadamente o “SPSS” para tratamento de dados estatísticos, os módulos de “MMW Telenews” e o “Telereport e Video Track” da Mediamonitor. Destaca-se,

ainda, a passagem a imobilizado firme do *software* “Google Apps for Enterprises” e a virtualização do Servidor, itens que se encontravam em imobilizações em curso no final do ano anterior.

No final de 2013 encontrava-se em curso a imobilização da aplicação 2014 do *software* “SPSS” e do *software* “Panda Endpoint Protection”.

Fig. 10 – Evolução do imobilizado – 2013 e 2012

Imobilizado	2013	2012	Variação 2013/2012	
Imobilizado bruto	1 481 613,66 €	1 436 310,99 €	45 302,67 €	3,15 %
Amortizações	1 336 091,69 €	1 194 441,20 €	141 650,49 €	11,86 %
Imobilizado líquido	145 521,97 €	241 869,79 €	-96 347,82 €	-39,83 %

A contabilização das amortizações seguiu as quotas e os critérios de duodecimalização e materialidade plasmados na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

3. Análise Económica e Financeira

3.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A Fig. 11 apresenta a estrutura de custos, de proveitos e os resultados obtidos nos exercícios de 2013 e 2012.

O exercício findo a 31 de dezembro de 2013 apresenta um *resultado líquido do exercício* de 1 139 507,92 euros, significando um aumento de 14,21 pontos percentuais face ao ano transato.

Nos *resultados operacionais*, observa-se um aumento de 26,44 % face ao ano de 2012, impulsionados pelo aumento das transferências provenientes da Assembleia da República e a pela transferência da parcela dos resultados líquidos do ICP-ANACOM. Não obstante este acréscimo, importa salientar a importante redução dos proveitos relacionados com *impostos e taxas* e o aumento nas rúbricas de *custos com o pessoal*, que adiante se explicam.

Os *resultados financeiros* ascenderam a 23 187,98 euros traduzindo um acréscimo de 26,46 % face ao ano anterior e resultam fundamentalmente de juros obtidos pela cobrança de taxas em sede de execução fiscal.

Os *resultados extraordinários* apresentam um valor negativo de 38 625,65 euros, resultado dos créditos contabilizados em 2013 referentes a exercícios anteriores e à reversão de estimativas.

Conforme anteriormente referido, assistiu-se em 2013 a uma redução dos tributos relacionados com *impostos e taxas* (Fig. 12).

As *taxas de regulação e supervisão*, as *taxas por emissão de títulos habilitadores*, as *taxas por encargos administrativos* e as *coimas e*

Fig. 12 – Evolução dos proveitos e ganhos operacionais

Proveitos	2013	2012	Variação 2013/2012	
Proveitos operacionais	4 896 790,97 €	4 159 600,25 €	737 190,72 €	17,72 %
Taxa de regulação e supervisão	1 963 621,50 €	2 111 043,00 €	-147 421,50 €	-6,98 %
Taxa por serviços prestados	64 154,67 €	44 725,91 €	19 428,76 €	43,44 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	60 526,80 €	200 266,80 €	-139 740,00 €	-69,78 %
Encargos administrativos	20 094,00 €	24 939,00 €	-4 845,00 €	-19,43 %
Coimas e penalidades por contraordenações	0,00 €	135 455,54 €	-135 455,54 €	-100,00 %
Transferência da Assembleia da República	1 788 394,00 €	1 643 170,00 €	145 224,00 €	8,84 %
Transferência do ICP-ANACOM	1 000 000,00 €	0,00 €	1 000 000,00 €	100,00 %

penalidades por contraordenações, registam diminuições, face a 2012, respetivamente, de 147 421,50 euros, 139 740,00 euros, 4 845,00 euros e 135 455,54 euros. Apenas a *taxa por serviços prestados* regista um crescimento face ao ano anterior na ordem dos 43,44 %.

As *transferências correntes* provenientes da Assembleia da República ascenderam a 1 788 394,00 euros, o que representa um aumento na ordem dos 8,84 %, quando comparados com o ano de 2012. A transferência proveniente do ICP-ANACOM de 1 000 000,00 euros, recebida em 2013, impulsiona de forma positiva os *resultados operacionais* da ERC.

Em 2013, observa-se um aumento de cerca de 15,27 pontos percentuais, face a 2012, no total dos *custos operacionais* (Fig. 13).

No exercício de 2013, observa-se um ligeiro aumento na generalidade das rubricas relacionadas com *fornecimentos e serviços externos*. Destacam-se os aumentos verificados nas contas de *rendas e alugueres* de 2,56 % relacionado com o aumento da renda do edifício da sede e aluguer das viaturas ao serviço da ERC. Os custos com *artigos*

Fig. 11 – Comparativo dos resultados dos anos de 2013 e de 2012

Resultados	2013	2012	Variação 2013/2012		2013	2012
Proveitos e ganhos	4 951 833,56 €	4 264 340,89 €	687 492,67 €	16,12 %	100,00 %	100,00 %
Impostos e taxas	2 108 396,97 €	2 516 430,25 €	-408 033,28 €	-16,21 %	42,58 %	59,01 %
Transferências e subsídios correntes	2 788 394,00 €	1 643 170,00 €	1 145 224,00 €	69,70 %	56,31 %	38,53 %
Financeiros	23 421,11 €	18 600,92 €	4 820,19 €	25,91 %	0,47 %	0,44 %
Extraordinários	31 621,48 €	86 139,72 €	-54 518,24 €	-63,29 %	0,64 %	2,02 %
Custos e perdas	3 812 325,64 €	3 266 599,70 €	545 725,94 €	16,71 %	100,00 %	100,00 %
Fornecimentos e serviços externos	971 200,06 €	883 024,80 €	88 175,26 €	9,99 %	25,48 %	27,03 %
Transferências correntes concedidas	0,00 €	5 750,00 €	-5 750,00 €	-100,00 %	0,00 %	0,18 %
Custos com o pessoal	2 622 453,76 €	2 181 526,00 €	440 927,76 €	20,21 %	68,79 %	66,78 %
Outros custos e perdas operacionais	4 890,32 €	6 424,77 €	-1 534,45 €	-23,88 %	0,13 %	0,20 %
Amortizações do exercício	143 301,24 €	169 430,75 €	-26 129,51 €	-15,42 %	3,76 %	5,19 %
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Financeiros	233,13 €	265,02 €	-31,89 €	-12,03 %	0,01 %	0,01 %
Extraordinários	70 247,13 €	20 178,36 €	50 068,77 €	248,13 %	1,84 %	0,62 %
Resultados operacionais	1 154 945,59 €	913 443,93 €	241 501,66 €	26,44 %		
Resultados financeiros	23 187,98 €	18 335,90 €	4 852,08 €	26,46 %		
Resultados extraordinários	-38 625,65 €	65 961,36 €	-104 587,01 €	-158,56 %		
Resultado líquido do exercício	1 139 507,92 €	997 741,19 €	141 766,73 €	14,21 %		

Fig. 13 – Evolução dos custos e perdas operacionais

Custos	2013	2012	Variação 2013/2012	
Custos operacionais	3 741 845,38 €	3 246 156,32 €	495 689,06 €	15,27%
Fornecimentos e serviços externos	921 200,06 €	883 024,80 €	88 175,26 €	9,99%
Livros e documentação técnica	1 526,84 €	2 357,82 €	-830,98 €	-35,24%
Artigos para oferta	3 566,25 €	36,35 €	3 529,90 €	9 710,87%
Rendas e alugueres	201 580,44 €	196 558,35 €	5 022,09 €	2,56%
Comunicação	63 089,65 €	62 849,34 €	240,31 €	0,38%
Seguros	6 206,31 €	4 757,80 €	1 448,51 €	30,44%
Deslocações e estadas	24 578,99 €	10 217,62 €	14 361,37 €	140,55%
Trabalhos especializados e honorários	464 163,71 €	372 928,05 €	91 235,66 €	24,46%
Conservação e reparação	22 071,28 €	21 427,19 €	644,09 €	3,01%
Publicidade e propaganda	7 908,19 €	1 671,35 €	6 236,84 €	373,16%
Custos comuns ao edifício	105 682,93 €	107 715,61 €	-2 032,68 €	-1,89%
Outros fornecimentos e serviços externos	70 825,47 €	102 505,32 €	-31 679,85 €	-30,91%
Transferências correntes	0,00 €	5 750,00 €	-5 750,00 €	-100,00%
Custos com o pessoal	2 622 453,76 €	2 181 526,00 €	440 927,76 €	20,21%
Remunerações e encargos	2 604 477,96 €	2 158 771,05 €	445 706,91 €	20,65%
Outros custos com o pessoal	17 975,80 €	22 754,95 €	-4 779,15 €	-21,00%
Amortizações do exercício	143 301,24 €	169 430,75 €	-26 129,51 €	-15,42%
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros custos operacionais	4 890,32 €	6 424,77 €	-1 534,45 €	-23,88%

para oferta, que ascenderam a 3 566,25 euros, que estão relacionados com a produção de *merchandising* para a V Conferência da ERC, subordinada ao tema “Regular e gerir a mudança em contexto mediático” e com a aquisição de ofertas institucionais. O aumento registado na rubrica de *deslocações e estadas* relativos à participação da entidade em reuniões e colóquios em Portugal e no estrangeiro, destacando-se a participação no II Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países de Territórios de Língua Portuguesa em São Tomé e Príncipe. O acréscimo de 24,46 pontos percentuais em *trabalhos especializados e honorários* e o valor contabilizado em *publicidade e propaganda* que ascendeu em 2013 a 7 908,19 euros e refere-se, fundamentalmente, à divulgação na imprensa do V Conferência anual da ERC.

As rubricas relativas a *livros e documentação técnica*, *custos comuns ao edifício* e *outros fornecimentos e serviços externos* registaram diminuições, respetivamente e face ao ano transato, de 35,24 %, 1,89 % e 30,91 %.

O aumento observado em *custos com o pessoal* refere-se à reposição em 2013 dos valores relativos ao subsídio de férias e Natal que se encontravam suspensos.

As *amortizações do exercício* registam uma diminuição de 15,42 %, salientando-se o facto de que grande parte dos bens de investimento estão totalmente amortizados.

Os valores relativos a *outros custos operacionais* ascenderam em 2013 a 4 890,32 euros e incluem taxas de justiça, impostos e a quotização anual da EPRA - Board Association.

3.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O balanço relativo ao exercício findo a 31 de dezembro de 2013 (Fig. 14), apresentava um total de 5 072 899,88 euros, correspondendo a um aumento de cerca de 28,25 %, relativamente ao ano de 2012.

O *imobilizado líquido* representava cerca de 2,87 % da estrutura do balanço demonstrando o envelhecimento dos bens de investimento e o abrandamento, em 2013, na aquisição de novos bens.

Assistiu-se a um aumento de cerca de 8,83 % nas *dívidas de terceiros* relativamente a 2012. À data de encerramento do exercício totalizavam 1 997 249,10 euros.

Nas rubricas de *depósitos bancários e caixa* registou-se um acréscimo face a 2012. Representavam no final do período de análise 38,34 % do total do balanço, impulsionadas pela transferência de fundos proveniente do ICP-ANACOM nos termos da Portaria n.º 329/2013 de 7 de novembro.

As rubricas de *acréscimos e diferimentos* foram movimentadas pelo acréscimo relativo às taxas de regulação e supervisão, categoria de imprensa, que se encontram por notificar e por valores processados em 2013 relativos a custos ou parcelas de custos referentes a exercícios futuros.

Fig. 14 – Evolução da estrutura do Balanço

Estrutura do balanço	2013		2012		Variação 2013/2012	
Ativo	5 072 899,88 €	100,00 %	4 135 972,33 €	100,00 %	936 927,55 €	28,25 %
Imobilizado	145 521,97 €	2,87 %	241 869,79 €	5,85 %	-96 347,82 €	-39,83 %
Circulante:						
Dívidas de terceiros – curto prazo	1 997 249,10 €	39,37 %	1 835 262,65 €	44,37 %	161 986,45 €	8,83 %
Depósitos bancários e caixa	1 944 814,07 €	38,34 %	956 262,40 €	23,12 %	988 551,67 €	103,38 %
Acréscimos e diferimentos	985 314,74 €	19,42 %	1 102 577,49 €	26,66 %	-117 262,75 €	-10,64 %
Fundos próprios e passivo	5 072 899,88 €	100,00 %	4 135 972,33 €	100,00 %	936 927,55 €	28,25 %
Fundos próprios:						
Património	919 111,89 €	18,12 %	919 111,89 €	22,22 %	0,00 €	0,00 %
Resultados transitados	2 641 738,33 €	52,08 %	2 003 511,59 €	48,44 %	638 226,74 €	31,86 %
Resultado líquido do exercício	1 139 507,92 €	22,46 %	997 741,19 €	24,13 %	141 766,73 €	14,21 %
Passivo:						
Provisões para riscos e encargos	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %
Dívidas a terceiros – curto prazo	60 073,91 €	1,18 %	44 634,84 €	1,08 %	15 439,07 €	34,59 %
Acréscimos e diferimentos	312 467,83 €	6,16 %	170 972,82 €	4,13 %	141 495,01 €	82,76 %

Fig. 15 – Síntese da execução orçamental – despesa (2013)

Síntese da execução orçamental	Orçamento disponível	Compromissos assumidos	Despesa efetuada	Compromissos por pagar	Execução (%)	Peso (%)
Despesa	3 889 729,00 €	3 517 680,97 €	3 478 552,31 €	39 128,66 €	89,43 %	100,00 %
Remunerações certas e permanentes	2 189 570,00 €	2 010 000,32 €	2 010 000,32 €	0,00 €	91,80 %	57,78 %
Abonos variáveis e eventuais	13 750,00 €	13 742,76 €	13 742,76 €	0,00 €	99,95 %	0,40 %
Segurança social	508 676,00 €	450 257,15 €	439 483,52 €	10 773,63 €	86,40 %	12,63 %
Aquisição de bens	58 518,00 €	48 823,75 €	48 244,28 €	579,47 €	82,44 %	1,39 %
Aquisição de serviços	990 587,00 €	940 907,95 €	914 555,21 €	26 352,74 €	92,32 %	26,29 %
Juros e outros encargos	36,00 €	23,54 €	0,00 €	23,54 €	0,00 %	0,00 %
Transferências correntes	12 250,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €	0,00 €	18,37 %	0,06 %
Outras despesas correntes	8 469,00 €	4 627,37 €	3 228,09 €	1 399,28 €	38,12 %	0,09 %
Aquisição de bens de capital	107 873,00 €	47 048,13 €	47 048,13 €	0,00 €	43,61 %	1,35 %

As contas de *resultados transitados* foram movimentadas pela aplicação dos resultados de 2012, conforme deliberação do Conselho Regulador de 23 de abril de 2013, pela correção do excesso contabilizado com acréscimo de proveitos em 2012 e pela aplicação da disciplina consagrada no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março.

As rubricas de *fundos próprios* representavam no final do exercício em análise 92,66 % do total do balanço.

Na conta de *outros devedores e credores* está incluída a parcela das coimas aplicadas em anos anteriores que, depois de cobrada, constituirá receita de Estado.

Os valores inscritos nas contas de *acréscimos e diferimentos* resultam da aplicação do princípio da especialização estabelecido na alínea d) do n.º 3 do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

3.3. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

3.3.1. DESPESA

O orçamento de despesa inicial da ERC aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2013, totalizou 4 038 906,00 euros, ou seja, com um acréscimo de 1,37 % face ao do ano anterior (3 984 172,00 euros).

Foi cativo o montante de 331 445,00 euros, resultante da disciplina orçamental imposta pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), de onde resultou um orçamento disponível de 3 707 461,00 euros.

Contudo, o Orçamento de Estado Retificativo aprovado pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, determinou importantes alterações ao orçamento resultantes da reposição do subsídio de férias regulada pela Lei n.º 39/2013, de 21 de junho, cujo pagamento se encontrava suspenso desde 2012. Assim, no final do ano, o orçamento de despesa da ERC (Fig. 15) totalizou 4 174 505,00 euros, dos quais 284 776,00 euros se encontravam cativos, resultando num orçamento disponível de 3 889 729,00 euros, tendo havido um acréscimo de 15,53 % relativamente ao ano anterior (por memória: 3 613 255,00 euros).

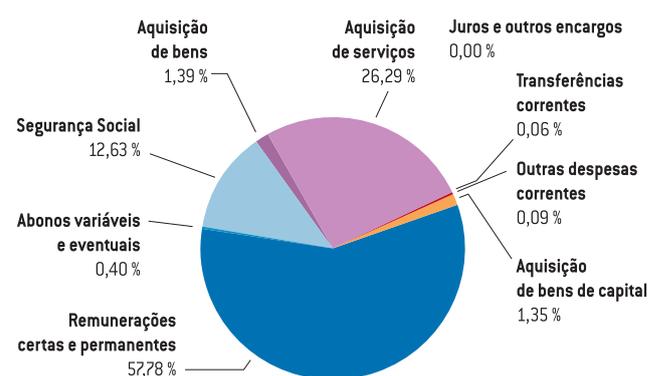
A ERC executou 89,43 % do seu orçamento disponível, sendo o valor da despesa efetuada de 3 478 552,31 euros. Este montante representa 77,57 % da receita cobrada líquida (4 484 194,02 euros), sem incluir o saldo da gerência anterior.

O agrupamento económico *Despesas com pessoal* (*Remunerações certas e permanentes*, *Abonos variáveis e eventuais* e *Segurança social*) é o que apresenta maior percentagem (70,81 %) na estrutura interna da despesa.

O agrupamento com o maior nível de execução orçamental (91,77 % da dotação disponível) é *Aquisição de bens e serviços*.

O subagrupamento económico *Remunerações certas e permanentes* destaca-se com 57,78 % da despesa efetuada, seguido do subagrupamento *Aquisição de serviços* com 26,29 %, conforme se pode observar na Fig. 16.

Fig. 16 – Estrutura interna da despesa (2013)



3.3.2. RECEITA

Nos termos do artigo 50.º dos seus Estatutos, constituem receitas da ERC as verbas provenientes do Orçamento de Estado através das transferências da Assembleia da República; o produto de coimas aplicadas e o produto das custas processuais cobradas em processos contraordenacionais e as taxas e outras receitas a cobrar junto das entidades que prosseguem atividades no âmbito da comunicação social. Estas últimas encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprova o Regime de Taxas da ERC (RTE).

O orçamento de receita inicial da ERC aprovado pela Lei do Orçamento do Estado para 2013, totalizou 4 039 140,00 euros, proveniente de três fontes de financiamento: 3. 1. 9 - *Transferência de receitas gerais entre organismos* (1 662 640,00 euros), 510 - *Receita Própria do Ano (RP)* (1 375 500,00 euros) e 540 - *Transferência de receitas próprias entre organismos* (1 000 000,00 euros).

Nos termos da Resolução n.º 112/2013 da Assembleia da República, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2013, que aprovou o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia da República para o ano de 2013, o orçamento de receita da ERC registou um aumento de 160 600,00 euros na fonte de financiamento 319.

Este reforço da transferência do Orçamento de Estado tornou-se necessário ao pagamento do subsídio de férias e respetivos encargos por força da aplicação do Acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional o artigo 19.º [suspensão do pagamento do referido subsídio] da Lei do Orçamento do Estado.

Com a publicação da Portaria n.º 329/2013, de 7 de novembro, foi fixado em 1 000 000,00 euros o montante transferido para a ERC, em 15 de novembro, por conta dos resultados líquidos do ICP-ANACOM relativos ao ano orçamental de 2011 e entregues como receita geral do Estado.

No entanto, esta receita disponibilizada a menos de dois meses do final do exercício orçamental não foi executada, nem poderia vir a ser significativamente executada na realização das atividades que dela beneficiam, uma vez que a sua despesa já se encontrava realizada por outras receitas cobradas.

Em síntese, a receita cobrada pela ERC em 2013 é a constante na Fig. 17.

A ERC em 2013 cobrou 69,63 % da receita liquidada, incluindo a de anos anteriores.

O saldo de receitas próprias da gerência anterior no montante de 933 246,87 euros transitou para 2013, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março – decreto-lei de execução orçamental –, tendo sido entregue na Tesouraria do Estado o saldo de anos anteriores com origem em receitas gerais (32 298,45 euros), de acordo com o n.º 1 do referido artigo.

O total das *taxas (de regulação e supervisão, por serviços prestados, por emissão de títulos habilitadores e de encargos administrativos)* cobradas em 2013 foi de 1 651 814,60 euros que representou 36,84 % no total da receita cobrada líquida.

Foram cobradas *coimas* em processos de contraordenação instaurados por decisão do Conselho Regulador no montante de 4 141,58 euros.

A cobrança de *taxas* no montante de 125 352,67 euros, através de execução fiscal, originou *juros de mora* no montante de 23 134,78 euros.

3.3.2.1. Taxa de regulação e supervisão

Foram emitidas notificações da *taxa de regulação e supervisão* no montante líquido de 1 738 832,50 euros, a que acresce o montante líquido² de 1 360 129,55 euros de notificações emitidas em anos anteriores e por cobrar no início do ano. O total líquido de 3 098 962,05 euros encontra-se distribuído por categoria de acordo com a Fig. 18. Relativamente à *taxa de regulação e supervisão*, categoria de imprensa, dos anos de 2011 a 2013, respetivamente, apenas foram emitidas notificações no valor de 137 190,00 euros, 115 056,00 euros e 27 438,00 euros relativas a publicações ativas em 2011, 2012 e 2013.

Foram cobrados 1 454 118,64 euros relativos a esta taxa, distribuídos por categoria de acordo com a Fig. 19, dos quais 723 046,14 euros representam 53,16 % das notificações de anos anteriores por cobrar no início do ano de 2013.

Fig. 17 – Síntese da execução orçamental – receita (2013)

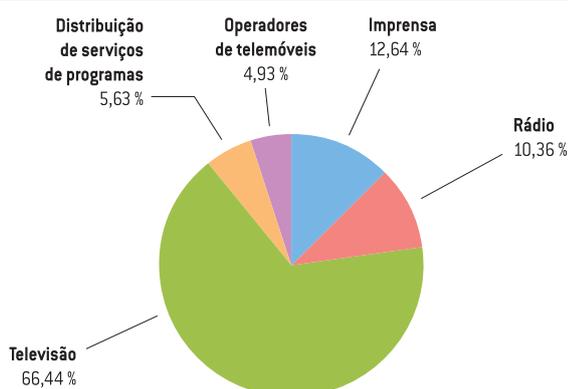
Síntese da execução orçamental	Orçamento corrigido	Receita liquidada	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar	Execução (%)	Peso (%)
Receita	4 884 487,00 €	6 440 201,05 €	4 484 194,02 €	1 956 007,03 €	91,80 %	100,00 %
Taxa de regulação e supervisão	1 775 000,00 €	3 100 841,55 €	1 454 118,64 €	1 646 722,91 €	81,92 %	32,43 %
Taxa por serviços prestados	80 747,00 €	88 985,09 €	69 094,98 €	19 890,11 €	85,57 %	1,54 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	127 000,00 €	178 488,00 €	111 356,60 €	67 131,40 €	87,68 %	2,48 %
Encargos administrativos	21 500,00 €	41 609,62 €	17 244,38 €	24 365,24 €	80,21 %	0,38 %
Juros de mora	26 500,00 €	23 134,78 €	23 134,78 €	0,00 €	87,30 %	0,52 %
Coimas	12 500,00 €	201 892,18 €	4 141,58 €	197 750,60 €	33,13 %	0,09 %
Transferência do ICP-ANACOM	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,00 €	100,00 %	22,30 %
Transferência da Assembleia da República	1 823 240,00 €	1 788 394,00 €	1 788 394,00 €	0,00 €	98,09 %	39,88 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	18 000,00 €	16 855,83 €	16 709,06 €	146,77 €	92,83 %	0,37 %
Saldo da gerência anterior	933 247,00 €	933 246,87 €	933 246,87 €			
Saldo da gerência anterior entregue como Receita de Estado	32 299,00 €	32 298,45 €	32 298,45 €			
Total	5 850 033,00 €	7 405 746,37 €	5 449 739,34 €			

2 No Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita, não se encontram abatidas as notas de crédito da gerência anterior (1879,50 €).

Fig. 18 – Taxa de regulação e supervisão por categoria (2013)

Taxa de regulação e supervisão	Imprensa	Rádio	Televisão	Distribuição serviços de programas	Operadores de telemóveis	Total
Receita liquidada	793 907,90 €	269 050,07 €	1 762 372,08 €	144 653,00 €	128 979,00 €	3 098 962,05 €
Receita por cobrar no início do ano	436 869,40 €	127 168,07 €	693 820,08 €	59 279,00 €	42 993,00 €	1 360 129,55 €
Receita liquidada no ano	357 038,50 €	141 882,00 €	1 068 552,00 €	85 374,00 €	85 986,00 €	1 738 832,50 €
Receita cobrada líquida	183 772,74 €	150 685,78 €	966 099,12 €	81 906,00 €	71 655,00 €	1 454 118,64 €
Receita cobrada de anos anteriores	97 034,24 €	56 641,78 €	499 755,12 €	40 953,00 €	28 662,00 €	723 046,14 €
Receita cobrada do ano	86 738,50 €	94 044,00 €	466 344,00 €	40 953,00 €	42 993,00 €	731 072,50 €
Receita por cobrar no final do ano	610 135,16 €	118 364,29 €	796 272,96 €	62 747,00 €	57 324,00 €	1 644 843,41 €
Grau de cobrança	23,15 %	56,01 %	54,82 %	56,62 %	55,56 %	46,92 %
Peso	12,64 %	10,36 %	66,44 %	5,63 %	4,93 %	100,00 %

Fig. 19 – Taxa de regulação e supervisão cobrada líquida por categoria (2013)



Foram cobrados 110 716,89 euros através de execução fiscal, ou seja, 15,31 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

No total foi cobrada 46,92 % da receita emitida (incluindo a receita por cobrar de anos anteriores) sendo de referir que as notificações referentes à 2.^a prestação da taxa de regulação e supervisão de 2013, categorias de televisão, rádio, distribuição de serviços de programas e operadores de telemóveis, apenas foram emitidas no final do mês de dezembro.

3.3.2.2. Taxa por serviços prestados

Foram liquidadas *taxas por serviços prestados* no montante líquido de 64 634,07 euros, a que acrescem 24 351,02 euros por cobrar no início do ano (Fig. 20).

A apreciação de operações de concentração (verba 1 do RTE) foi o

Fig. 20 – Taxa por serviços prestados, por atos praticados (2013)

Taxa por serviços prestados	Registos	Apreciação de operações de concentração	Sondagens	Total
Receita liquidada	27 460,09 €	51 282,00 €	10 243,00 €	88 985,09 €
Receita por cobrar no início do ano	76,42 €	24 150,00 €	124,60 €	24 351,02 €
Receita liquidada no ano	27 383,67 €	27 132,00 €	10 118,40 €	64 634,07 €
Receita cobrada líquida	27 210,27 €	36 662,31 €	5 222,40 €	69 094,98 €
Receita cobrada de anos anteriores	0,00 €	9 530,31 €	0,00 €	9 530,31 €
Receita cobrada do ano	27 210,27 €	27 132,00 €	5 222,40 €	59 564,67 €
Receita por cobrar no final do ano	249,82 €	14 619,69 €	5 020,60 €	19 890,11 €
Grau de cobrança	99,09 %	71,49 %	50,99 %	77,65 %
Peso	39,38 %	53,06 %	7,56 %	100,00 %

ato que mais contribuiu para a cobrança de receita relativa à taxa por serviços prestados com 53,06 % do total cobrado, seguido da atividade da Unidade de Registos da ERC com 39,38 % que apresentou o grau de cobrança mais elevado.

Foram cobrados 4631,76 euros através de execução fiscal, ou seja, 48,60 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

3.3.2.3. Taxa por emissão de títulos habilitadores

Foram renovadas 2 licenças a operadores de rádio e atribuídas 2 autorizações para novos serviços de programas televisivos. Esta taxa apresentou um grau de cobrança de 62,39 % (Fig. 21), tendo 5414,02 euros sido cobrados através de execução fiscal.

Fig. 21 – Taxa por emissão de títulos habilitadores (2013)

Taxa por emissão de títulos habilitadores	Televisão	Rádio	Total
Receita liquidada	114 648,00 €	63 840,00 €	178 488,00 €
Receita por cobrar no início do ano	57 324,00 €	49 560,00 €	106 884,00 €
Receita liquidada no ano	57 324,00 €	14 280,00 €	71 604,00 €
Receita cobrada líquida	85 986,00 €	25 370,60 €	111 356,60 €
Receita cobrada de anos anteriores	28 662,00 €	11 090,60 €	39 752,60 €
Receita cobrada do ano	57 324,00 €	14 280,00 €	71 604,00 €
Receita por cobrar no final do ano	28 662,00 €	38 469,40 €	67 131,40 €
Grau de cobrança	75,00 %	39,74 %	62,39 %
Peso	77,22 %	22,78 %	100,00 %

3.3.2.4. Encargos administrativos

Foram emitidas notificações para pagamento de *encargos administrativos* no montante líquido de 20 553,00 euros, a que acrescem 21 056,62 euros por cobrar no início do ano, de acordo com a Fig. 22, dos quais foram cobrados 41,44 %. O direito de resposta foi o procedimento com maior peso percentual na receita cobrada nesta rubrica económica.

Foram cobrados 4 590,00 euros através de execução fiscal, ou seja, 58,39 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

3.3.3. Evolução da situação orçamental

A situação orçamental da ERC no último triénio é a que se pode observar na Fig. 23.

Fig. 22 – Encargos administrativos, por procedimento (2013)

Encargos administrativos	Direito de resposta	Rigor informativo, isenção e pluralismo	Privacidade, direito à imagem e liberdade de expressão	Impedimento de acesso a fontes de informação	Publicidade oculta em órgãos da comunicação social	Independência dos órgãos de comunicação social face ao poder político e económico	Cumprimento do artigo 24.º da Lei da Televisão	Observância das normas que regulam a realização e publicação de sondagens	Mediação e outros meios de resolução de conflitos	Total
	(Verba 27)	(Verba 28)	(Verba 29)	(Verba 30)	(Verba 31)	(Verba 34)	(Verba 36)	(Verba 37)	(Verba 38)	
Receita liquidada	19 966,50 €	7 975,12 €	4 590,00 €	1 377,00 €	1 836,00 €	459,00 €	459,00 €	4 437,00 €	510,00 €	41 609,62 €
Receita por cobrar no início do ano	9 409,50 €	4 762,12 €	3 672,00 €	1 377,00 €	918,00 €	0,00 €	0,00 €	918,00 €	0,00 €	21 056,62 €
Receita liquidada no ano	10 557,00 €	3 213,00 €	918,00 €	0,00 €	918,00 €	459,00 €	459,00 €	3 519,00 €	510,00 €	20 553,00 €
Receita cobrada líquida	9 180,00 €	1 893,38 €	2 295,00 €	918,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 448,00 €	510,00 €	17 244,38 €
Receita cobrada de anos anteriores	3 672,00 €	975,38 €	1 836,00 €	918,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	459,00 €	0,00 €	7 860,38 €
Receita cobrada do ano	5 508,00 €	918,00 €	459,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 989,00 €	510,00 €	9 384,00 €
Receita por cobrar no final do ano	10 786,50 €	6 081,74 €	2 295,00 €	459,00 €	1 836,00 €	459,00 €	459,00 €	1 989,00 €	0,00 €	24 365,24 €
Grau de cobrança	45,98 %	23,74 %	50,00 %	66,67 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	55,17 %	100,00 %	41,44 %
Peso	53,23 %	10,98 %	13,31 %	5,32 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	14,20 %	2,96 %	100,00 %

Da análise comparativa da situação orçamental, salientam-se as variações mais significativas:

- > a variação positiva de 36,30 % no total da receita ficou a dever-se, por um lado, ao reforço da transferência da verba proveniente do Orçamento de Estado, nos termos Resolução n.º 112/2013 da Assembleia da República, de 26 de julho e, por outro lado, à transferência, no final do ano, da participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM. Verificou-se ainda a variação positiva das *Taxas* e dos *Juros de mora*, resultante do esforço de cobrança de taxas através de execução fiscal e das *Reposições não abatidas nos pagamentos* com a devolução da Caixa Geral de Aposentações de contribuições efetuadas pela ERC em anos anteriores;

- > o agravamento da despesa no agrupamento de *Despesas com pessoal*, resultante da reposição em 2013 dos subsídios de férias e de Natal e respetivos encargos e do alargamento da base de incidência e do aumento da taxa contributiva para a Caixa Geral de Aposentações. Também o agrupamento *Aquisição de bens e serviços* sofreu um agravamento devido ao aumento de despesa com *estudos, pareceres e consultadoria, trabalhos especializados e locação de material de transporte*;
- > a variação negativa nos restantes agrupamentos de despesa nomeadamente com *Aquisição de bens de capital e Outras despesas correntes*, este último devido ao pagamento ao Tribunal de Contas, no ano anterior, dos emolumentos relativos à homologação da verificação interna da conta de gerência da ERC de 2010.

Fig. 23 – Evolução da execução orçamental, no triénio 2011–2013

Síntese orçamental	2013	2012	2011	Variação 2013/2012	
Receita	4 484 194,02 €	3 289 914,92 €	4 368 991,08 €	1 194 279,10 €	36,30 %
Taxas	1 651 814,60 €	1 607 254,62 €	1 166 068,98 €	44 559,98 €	2,77 %
Juros de mora	23 134,78 €	18 395,36 €	9 734,72 €	4 739,42 €	25,76 %
Coimas	4 141,58 €	16 741,59 €	20 991,58 €	-12 600,01 €	-75,26 %
Outros juros	0,00 €	127,69 €	138,68 €	-127,69 €	-100,00 %
Transferências	2 788 394,00 €	1 643 170,00 €	3 168 642,00 €	1 145 224,00 €	69,70 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	16 709,06 €	4 225,66 €	3 415,12 €	12 483,40 €	295,42 %
Saldo da gerência anterior	933 246,87 €	852 000,64 €	115 587,82 €		
Saldo da gerência anterior entregue como receita do Estado	32 298,45 €	73 181,38 €	927 566,97 €		
Despesa	3 478 552,31 €	3 176 370,24 €	3 559 396,88 €	302 182,07 €	9,51 %
Despesas com pessoal	2 463 226,60 €	2 144 691,39 €	2 394 847,65 €	318 535,21 €	14,85 %
Aquisição de bens e serviços	962 799,49 €	897 428,49 €	954 423,99 €	65 371,00 €	7,28 %
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	18,50 €	0,00 €	–
Transferências correntes	2 250,00 €	8 000,00 €	16 500,00 €	-5 750,00 €	-71,88 %
Outras despesas correntes	3 228,09 €	23 997,25 €	6 148,53 €	-20 769,16 €	-86,55 %
Aquisição de bens de capital	47 048,13 €	102 253,11 €	187 458,21 €	-55 204,98 €	-53,99 %
Saldo da gerência do ano	1 005 641,71 €	113 544,68 €	809 594,20 €	892 097,03 €	785,68 %

4. Aplicação de Resultados

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, por deliberação do Conselho Regulador de 7 de maio de 2014, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no montante de 1 139 507,92 euros, será transferido para *resultados transitados*.

5. Demonstrações Financeiras

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2013



Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2013			2012
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Equipamento básico	589.422,87	576.976,42	12.446,45	27.106,35
424	Equipamento de transporte	33.230,00	29.076,25	4.153,75	8.307,50
425	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	792.593,86	691.084,23	101.509,63	173.010,39
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	45.460,00	38.954,79	6.505,21	10.808,95
442	Imobilizações em curso	20.906,93	0,00	20.906,93	22.636,60
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.481.613,66	1.336.091,69	145.521,97	241.869,79
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo fixo</i>	1.481.613,66	1.336.091,69	145.521,97	241.869,79

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2013



Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2013			2012
		AB	AP	AL	AL
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes, conta corrente	1.992.580,77	0,00	1.992.580,77	1.810.171,97
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	18.628,56
262+...+268	Outros devedores	4.668,33	0,00	4.668,33	6.462,12
		1.997.249,10	0,00	1.997.249,10	1.835.262,65
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no Tesouro	1.942.464,01	0,00	1.942.464,01	948.705,06
12	Depósitos em instituições financeiras	2.350,06	0,00	2.350,06	7.557,34
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.944.814,07	0,00	1.944.814,07	956.262,40
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimo de proveitos	938.093,50	0,00	938.093,50	1.040.159,50
272	Custos diferidos	47.221,24	0,00	47.221,24	62.417,99
		985.314,74	0,00	985.314,74	1.102.577,49
	Total de amortizações	0,00	1.336.091,69	0,00	0,00
	Total de provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do activo	6.408.991,57	1.336.091,69	5.072.899,88	4.135.972,33

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2013



Códigos das contas		Exercícios	
		2013	2012
Fundos Próprios e Passivo			
Fundos próprios:			
51	Património	919.111,89	919.111,89
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
Reservas:			
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	2.641.738,33	2.003.511,59
88	Resultado líquido do exercício	1.139.507,92	997.741,19
		4.700.358,14	3.920.364,67
Passivo:			
29	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
Dividas a terceiros - Médio e longo prazo:		0,00	0,00
Dividas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	184,89	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	16.699,12	0,00
262+...+268	Outros credores	43.189,90	44.634,84
		60.073,91	44.634,84
Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	312.467,83	170.972,82
274	Proveitos diferidos	0,00	0,00
		312.467,83	170.972,82
<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>		5.072.899,88	4.135.972,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Demonstração de Resultados, em 31/12/2013

Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2013	2012
	Custos e perdas		
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	971.200,06	883.024,80
	Custos com o pessoal		
641+642	Remunerações	2.136.121,00	1.831.002,48
643 a 648	Encargos sociais		
	Pensões	0,00	0,00
	Outros	486.332,76	350.523,52
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	0,00	5.750,00
66	Amortizações do exercício	143.301,24	169.430,75
67	Provisões do exercício	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	4.890,32	6.424,77
	(A)	3.741.845,38	3.246.156,32
68	Custos e perdas financeiras	233,13	265,02
	(C)	3.742.078,51	3.246.421,34
69	Custos e perdas extraordinários	70.247,13	20.178,36
	(E)	3.812.325,64	3.266.599,70
88	Resultado líquido do exercício	1.139.507,92	997.741,19
		4.951.833,56	4.264.340,89
	Proveitos e ganhos		
71	Vendas e prestações de serviços		
	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
	Vendas de produtos	0,00	0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00
72	Impostos, taxas e outros	2.108.396,97	2.516.430,25
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742 a 749	Outras	2.788.394,00	1.643.170,00
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00
	(B)	4.896.790,97	4.159.600,25
78	Proveitos e ganhos financeiros	23.421,11	18.600,92
	(D)	4.920.212,08	4.178.201,17
79	Proveitos e ganhos extraordinários	31.621,48	86.139,72
	(F)	4.951.833,56	4.264.340,89

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A)	1.154.945,59	913.443,93
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)	23.187,98	18.335,90
Resultados correntes: (D) - (C)	1.178.133,57	931.779,83
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	1.139.507,92	997.741,19

6. Anexos às Demonstrações Financeiras

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL** tem a sua sede na

Avenida 24 de Julho, n.º 58 – 1200-869 LISBOA.

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, exercendo os necessários poderes de regulação e supervisão dos órgãos de comunicação social.

A **ERC** encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 600 081 052.

A classificação orgânica, de acordo com a Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2013 -, foi a seguinte:

Ministério 01 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Secretaria 1 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – PRIVATIVOS – SFA
Capítulo 02 – ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão **03 – ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1.2 LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, cria a **ERC**, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) em 17 de fevereiro de 2006, data da posse dos membros do conselho regulador e do fiscal único, aprovando igualmente os seus Estatutos. Assim, a universalidade de bens, direitos, obrigações e garantias pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social transmitiram-se automaticamente para a **ERC**.

Os atos da Entidade estão sujeitos a acompanhamento pela Assembleia da República, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da **ERC**, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, não estando os atos praticados e contratos celebrados sujeitos ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76.º do mesmo diploma. A **ERC** encontra-se, no entanto, sujeita à jurisdição deste Tribunal e obrigada à apresentação das contas anuais, para efeitos de julgamento.

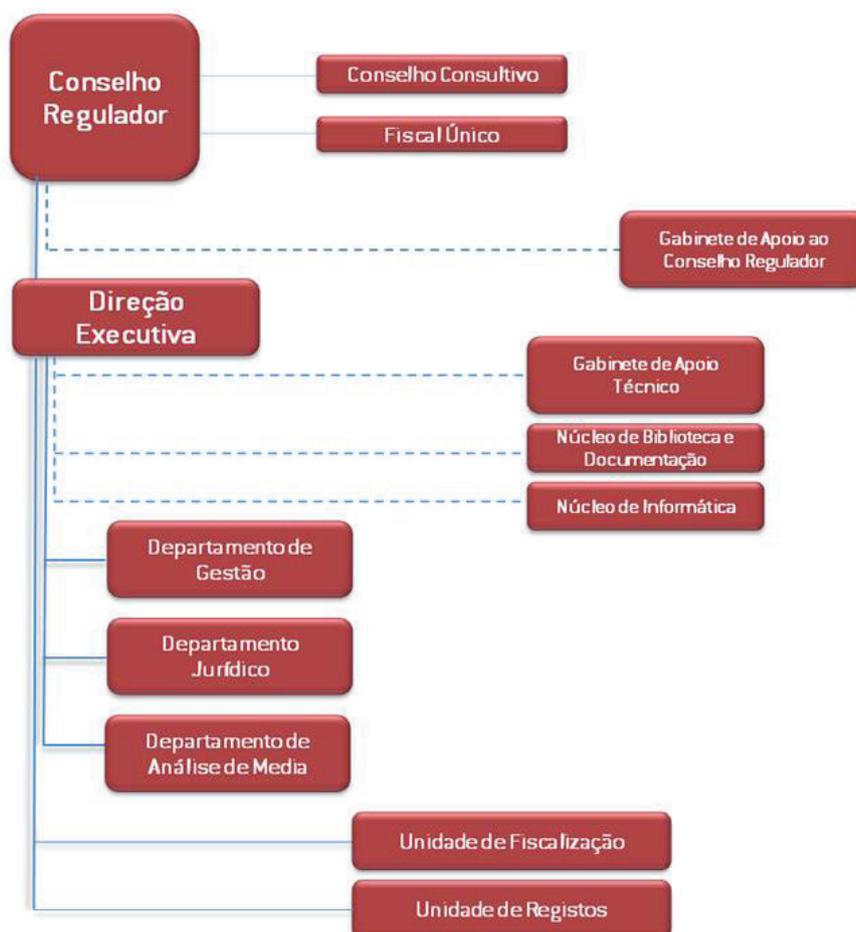
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

FIGURA 1 ORGANIGRAMA



São órgãos da **ERC** (figura 1):

- **Conselho Regulador** – órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora;
- **Direção Executiva** – órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira;
- **Fiscal Único** – órgão responsável pelo controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial e de consulta do Conselho Regulador nesse domínio;

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



- **Conselho Consultivo** – órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação, contribuindo para a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social e de setores com ela conexos.

O Conselho Regulador (CR) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio** constituído por uma Chefe de Gabinete, três colaboradoras para apoio administrativo e uma técnica superior na área da comunicação e das relações externas.

A Direção Executiva (DE) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio Técnico** constituído por uma técnica superior e uma colaboradora para apoio administrativo.

A Direção Executiva (DE) tem, ainda, na sua dependência os seguintes **departamentos, unidades, núcleos e gabinetes**:

- **Departamento de Gestão** – responsável pelo desenvolvimento das atividades no âmbito da gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, assim como de expediente e arquivo e no âmbito da gestão do aprovisionamento e património e pela elaboração do Orçamento e do Relatório e Contas da **ERC**;
- **Departamento Jurídico** – responsável pela assessoria jurídica ao Conselho Regulador; instrução, no âmbito da sua área de intervenção, dos processos resultantes de queixas apresentadas, incluindo os processos de contraordenação; ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; condução da arbitragem, mediação e conciliação e a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da **ERC** em geral;
- **Departamento de Análise de Média** – responsável pelo desenvolvimento de análises de conteúdos mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/participações, processos de averiguações e pedidos de pareceres; desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação; depósito, fiscalização e divulgação de sondagens políticas; monitorização de conteúdos de rádio, imprensa e televisão; produção de relatórios, dados e indicadores estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação;
- **Unidade de Fiscalização** – responsável pela verificação do cumprimento das obrigações dos operadores nos domínios da rádio, televisão e outros *media*; elaboração das propostas de deliberação e de processos contraordenacionais da sua área; responsável pelos

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



processos de autorização, renovação de licenciamentos, alterações de projeto, cessão de serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio e televisão;

- **Unidade de Registos** – à qual compete assegurar o registo e classificação dos órgãos de comunicação social e a atualização do respetivo cadastro e verificação da sua conformidade; responsável pelos processos contraordenacionais resultantes da sua intervenção;
- **Núcleo de Biblioteca e Documentação** – ao qual compete gerir o acervo bibliográfico e documental da **ERC**; manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade reguladora;
- **Núcleo de Informática** - responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens; gestão dos sistemas informáticos da **ERC**; apoio à respetiva rede e seus utentes internos.

1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NO ANO DE 2013

Cumpridos oito anos sobre a data da sua instituição – com a publicação da Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro –, ao longo do ano 2013 a **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL** deu continuidade ao cumprimento da sua missão em prol da defesa do respeito de direitos, liberdades e garantias fundamentais no espaço mediático e cumprindo uma função basilar num estado de direito democrático.

O ano 2013, foi mais uma vez rico em iniciativas públicas organizadas, coorganizadas ou em eventos/ações nas quais a **ERC** participou como observador ou interveniente, conforme seguidamente se destaca de entre o vasto leque de atividades.

O presidente da **ERC** esteve presente, no dia 22 de janeiro, a convite da Alta Autoridade para a Comunicação e Audiovisual de Marrocos (*Haute Autorité de la Communication Audiovisuelle*), em Rabat, na reunião da Rede das Entidades Reguladoras dos Media do Mediterrâneo (RIRM), dedicada à avaliação das experiências ibéricas relativas à transição da televisão analógica para a televisão digital. Em paralelo, diversos representantes das entidades membro da RIRM aproveitaram para analisar e discutir as conclusões da última reunião plenária, a definição das principais linhas do plano bienal da rede e debater o modo de colocar em prática o teor da Declaração do RIRM referente à luta contra os estereótipos de géneros nos meios audiovisuais.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



O Conselho Regulador da **ERC** foi ouvido, no dia 29 de janeiro, na Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação da Assembleia da República, ao abrigo do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, destinado ao esclarecimento do modo de funcionamento e alterações a que deverá estar sujeita a «Empresa Jornal da Madeira, Lda».

O presidente da **ERC** e a vogal, Raquel Alexandra Castro, intervieram, no dia 1 de fevereiro, no *workshop* «Comunicar a Justiça», promovido pelo Centro de Estudos Judiciários, e cujo propósito foi debater as relações entre a justiça e a Comunicação Social e as práticas neste domínio, nomeadamente na área criminal, quer no que respeita à fase dirigida pelo Ministério Público, quer nas dirigidas pelo Juiz, com especial atenção à matéria do segredo de justiça.

No dia 12 de fevereiro a **ERC** foi ouvida em sede de audição parlamentar pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura. Tratou-se de uma audição conjunta aos representantes da **ERC** e do Instituto Gulbenkian de Ciência, com vista à apresentação dos resultados da análise relativa à divulgação pelos media da atividade científica desenvolvida em Portugal, com especial ênfase para a informação televisiva: «Ciência no Ecrã». A **ERC** fez-se representar pelo seu presidente, Carlos Magno, vice-presidente, Alberto Arons de Carvalho, vogal Luísa Roseira, pela coordenadora do Departamento de Análise de Media, Tânia Soares e pela técnica superior Filipa Menezes.

No dia 20 de fevereiro, o presidente da **ERC** e as vogais Luísa Roseira e Raquel Alexandra Castro reuniram com a Procuradora-Geral da República, Joana Marques Vidal, constando da agenda, entre outras matérias, a atualização do protocolo de cooperação celebrado entre as duas entidades e que visa incrementar uma melhor articulação entre os serviços que tutelam, designadamente, no âmbito dos processos de natureza contraordenacional, cuja decisão se integra na esfera de competências da **ERC**.

O presidente da **ERC** participou, no dia 6 de março, em Brasília, na reunião da Plataforma de Reguladores Ibero-americanos do Setor Audiovisual (PRAI) e no Seminário Internacional *Infância e Comunicação – Direitos, Democracia e Desenvolvimento*. À margem desse encontro, foi recebido pelo Ministro brasileiro da Justiça, José Eduardo.

No dia 13 de março, o Conselho Regulador recebeu o Provedor do Telespectador da RTP, José Carlos Abrantes, e a Provedora do Ouvinte, Paula Cordeiro, para a entrega formal dos seus relatórios anuais de atividades.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



O Presidente da **ERC** participou, como comentador, no painel «O Papel dos Meios de Comunicação Social na Sustentabilidade» que decorreu no âmbito do «Fórum Mundial Porto 21 – Cidades e Desenvolvimento Sustentável», que se realizou na Fundação de Serralves a 17 de abril.

No dia 23 de abril, o Conselho Regulador aprovou a Proposta à Assembleia da República de medida legislativa sobre debates eleitorais, nos termos do artigo 25.º dos Estatutos da ERC.

Entre os dias 3 e 9 de maio, a **ERC** promoveu uma ação de formação junto de várias escolas do País, com o propósito de dotar os alunos entre os 11 e os 13 anos de ferramentas no consumo da informação televisiva, como forma de contribuir para a formação de cidadãos adultos informados e participativos na sociedade. Esta ação enquadrou-se na iniciativa «Sete Dias com os Media» e contou com a adesão de escolas de Sintra, Barreiro, Évora, Ferreira do Alentejo, Viseu, Coimbra, Aveiro, Braga, Almada, Lisboa e Vila Nova de Gaia, promovendo um visionamento ativo e crítico da informação televisiva, mediante a apreensão, por parte dos alunos, de alguns conceitos fundamentais do jornalismo e do respetivo enquadramento jurídico, assim como dos mecanismos de defesa à disposição dos telespetadores no que respeita ao setor da comunicação social.

O Presidente da **ERC** participou na 37.ª Reunião da EPRA (Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras do Audiovisual) que decorreu em Cracóvia, na Polónia, de 8 a 10 de maio. Da agenda da reunião, destaca-se o tema serviço público e a proteção de menores num ambiente conectado e os media locais e comunitários.

No âmbito do Grupo Informal sobre Literacia para os Media, a **ERC** coorganizou em colaboração com a Comissão Nacional da Unesco, o Conselho Nacional de Educação, a Direcção-Geral da Educação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o GMCS, a RTP e o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, nos dias 10 e 11 de maio, no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, o «2.º Congresso Literacia, Media e Cidadania». O amplo propósito do Congresso foi constituir um momento privilegiado de reflexão e debate sobre como tornar os cidadãos cada vez mais esclarecidos e críticos face aos media e ao ecossistema mediático a que estão sujeitos.

A **ERC** realizou no dia 6 de junho de 2013, a *V Conferência Anual* dedicada ao tema «Regular e Gerir a Mudança em contexto mediático», no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



O Conselho Regulador da **ERC** emitiu, no dia 24 de julho, um comunicado sobre a aplicabilidade do n.º 1 do artigo 10.º da Lei das Sondagens a suportes eletrónicos de órgãos de comunicação social.

No âmbito das eleições autárquicas, tendo presente que os órgãos de comunicação social desempenham um papel decisivo na sustentação do sistema democrático e na formação da opinião pública em períodos eleitorais, o Conselho Regulador da **ERC** emitiu um comunicado, a 27 de julho, a relembrar alguns aspetos referentes à divulgação e tratamento das sondagens e inquéritos de opinião, tal como se encontram atualmente definidos na Lei das Sondagens (Lei n.º 10/2000, de 21 de junho), salvaguardando a autonomia editorial dos órgãos de comunicação social e o respeito pelos critérios jornalísticos.

O Conselho Regulador da **ERC** reuniu, a 25 de julho, com o Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental, Álvaro de Carvalho, com os operadores privados de televisão e jornais de expansão nacional, para expor e debater temáticas relacionadas com os media e a saúde mental, nomeadamente, a representação da doença mental nos media bem como o papel dos media na prevenção do suicídio, assinalando-se positivamente as boas-práticas adotadas no tratamento destas matérias pelos órgãos de comunicação social. Esta reunião veio dar corpo à posição previamente assumida pelo Conselho Regulador no âmbito da discussão pública do *Plano Nacional da Prevenção do Suicídio (2013-2017)* e é o primeiro de uma série de encontros entre o Regulador, os media e os responsáveis pela saúde mental, visando os objetivos comuns da diminuição do estigma associado à doença mental e da prevenção do suicídio nos media.

Decorreu a 17 de setembro, na sede da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), um encontro de trabalho entre a **ERC** e a ANACOM para análise do tema da Televisão Digital Terrestre e outros dossiês comuns às duas instituições.

O Conselho Regulador reuniu, nas instalações da **ERC**, com o Secretário de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste, Nélio Isaac Sarmiento, e membros do seu gabinete para apresentação mútua e exploração de possibilidades de cooperação entre as duas instituições. No âmbito desta visita, que decorreu a 26 de setembro, o Conselho Regulador realizou também um encontro de pendor mais técnico com o Coordenador do Programa da Comunicação Social da U.E. em Timor, Cooperação Delegada em Portugal, e representantes de associações de jornalistas e outros profissionais dos media daquele país, esclarecendo-os sobre o papel e modo de funcionamento da **ERC**, bem como sobre o modelo e alcance da regulação da comunicação social em Portugal.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



O Grupo de Reflexão Media e Deficiência, no qual a **ERC** tem assento, promoveu um colóquio sobre «Acessibilidade aos Meios Audiovisuais – Da Cidadania ao Modelo de Negócio», a 25 de novembro, no auditório da Rádio Renascença. Este grupo de reflexão foi criado em março de 2011 e propõe-se consciencializar os meios de comunicação social para a necessidade de assegurarem o acesso às pessoas com deficiência dos seus conteúdos e serviços, contribuindo para a promoção da inclusão destes cidadãos, designadamente, garantindo que a sua representação se encontra despida de preconceitos e estereótipos.

Entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2013, a **ERC** participou no II Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER), que teve lugar em São Tomé, sob a organização do Conselho Superior de Imprensa da República Democrática de São Tomé e Príncipe. O Presidente da **ERC**, Carlos Magno, à data também o Presidente em exercício da PER, liderou uma delegação composta pela vogal do Conselho Regulador, Luísa Roseira, pela Diretora Executiva, Fátima Resende, pela Diretora do Departamento de Análise de Media, Tânia Soares, e pela Coordenadora da Unidade de Fiscalização, Marta Carvalho. O encontro, subordinado ao tema «Regular a Comunicação Social nos Países e Territórios de Língua Portuguesa», reuniu também representantes do Conselho Nacional de Comunicação Social de Angola, Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau, Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe, Ministério da Comunicação Social de Angola, Direção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde e Ministério da Informação, Imprensa e Rádio da Guiné Equatorial. No final dos trabalhos, as diferentes instituições membro da PER aprovaram uma Declaração em que se propõem, entre outros aspetos, a dinamizar a Plataforma no sentido de preparar uma estratégia de promoção da língua portuguesa nas plataformas digitais;

A **ERC** e a Procuradoria-Geral da República promoveram no Porto, a 13 de dezembro, no Salão Nobre do Tribunal da Relação do Porto, a segunda edição do colóquio sobre os comentários do público em órgãos de comunicação *online*, refletindo sobre a contraposição da liberdade de expressão com a violação de direitos fundamentais.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



1.5 RECURSOS HUMANOS

1.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DA ENTIDADE E PELOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES

1.5.1.1 CONSELHO REGULADOR

Por Resolução da Assembleia da República n.º 139/2011, de 14 de outubro, publicada no Diário da República n.º 204, I Série A, de 24 de outubro de 2011, foram designados como **membros** para o **Conselho Regulador** da **ERC** *Alberto Arons Braga de Carvalho, Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira de Oliveira Gonçalves, Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro e Rui Alberto dos Santos Gomes*, tendo sido designado, por cooptação, *Carlos Magno Castanheira*, conforme Declaração n.º 15/2011, de 28 de outubro, da Assembleia da República publicada no Diário da República n.º 212, I Série A, de 4 de novembro de 2011.

Em reunião do Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011, foram eleitos como **Presidente**, *Carlos Magno*, e como **Vice-Presidente**, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

É **Chefe de Gabinete** do Conselho Regulador, *Joana Pizarro Bravo*.

1.5.1.2 DIREÇÃO EXECUTIVA

A **Direção Executiva** é composta, por inerência das respetivas funções, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regulador e pela **Diretora Executiva**, *Fátima Resende*, contratada nos termos do n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos da **ERC** e que iniciou funções a 16 de janeiro de 2012.

1.5.1.3 FISCAL ÚNICO

Por Resolução da Assembleia da República n.º 145/2011, de 4 de novembro, publicada no Diário da República n.º 214, I Série A, de 8 de novembro de 2011, foi designada como **fiscal único** da **ERC** a sociedade revisora oficial de contas *MRG- Roberto, Graça & Associados, SROC*, representada por *José Manuel Martins Gonçalves Roberto*.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



1.5.1.4 DEPARTAMENTOS E UNIDADES

É responsável pelo **Departamento de Gestão** *Maria João Caldeira*, pelo **Departamento Jurídico** *José Paulo Correia de Matos*, pelo **Departamento de Análise de Média** *Tânia Soares*, pela **Unidade de Fiscalização** *Marta Carvalho* e pela **Unidade de Registos** *Ana Mira Godinho*.

1.5.2 NÚMERO DE COLABORADORES REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em 31 de dezembro de 2013, a **ERC** contava com a participação de 65 colaboradores para o desenvolvimento da sua atividade, distribuídos por áreas funcionais, grupos profissionais, relação jurídica de emprego e género, conforme se apresenta na figura 2.

FIGURA 2 COLABORADORES POR ÁREA FUNCIONAL, GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Área Funcional	Grupo Profissional * / Género											
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Conselho Regulador	3	2									3	2
Fiscal Único	1										1	0
Direção Executiva		1									0	1
Apoio CR			1		1		3				0	5
Apoio Técnico					1		1				0	2
Gestão			1	1	1	1	3	7			4	9
Jurídica			1		3	4			1		4	5
Fiscalização				1		6					0	7
Registos				1			2	3			2	4
Análise de Média				1	3	8					3	9
Informática					1				1		2	0
Biblioteca e Documentação						1	1				1	1
Total de colaboradores	4	3	1	5	8	22	6	14	1	1	20	45

* Nos termos do Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da **ERC**.

No decurso do ano de 2013 verificou-se a entrada de um colaborador (em regime de avença) e a saída de três colaboradores (uma colaboradora por designação para o exercício de funções em gabinete ministerial e dois colaboradores por denúncia do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho).

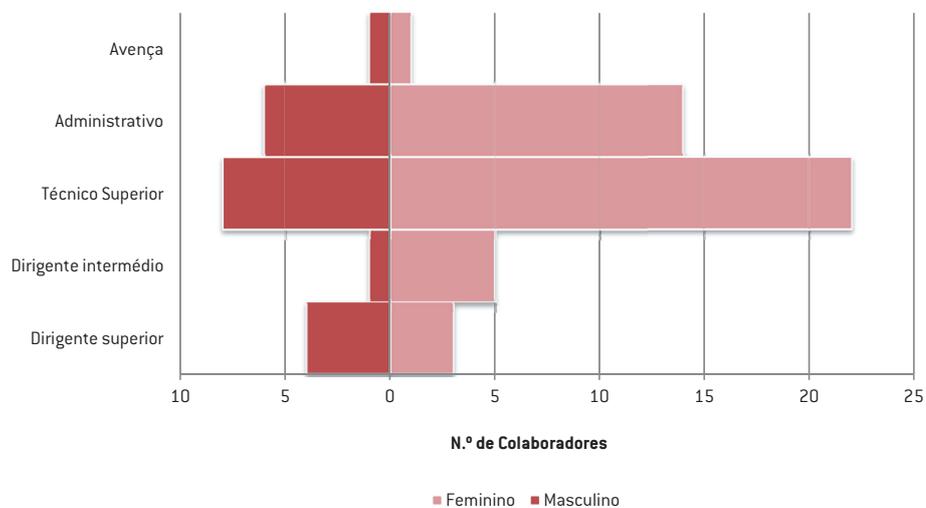
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



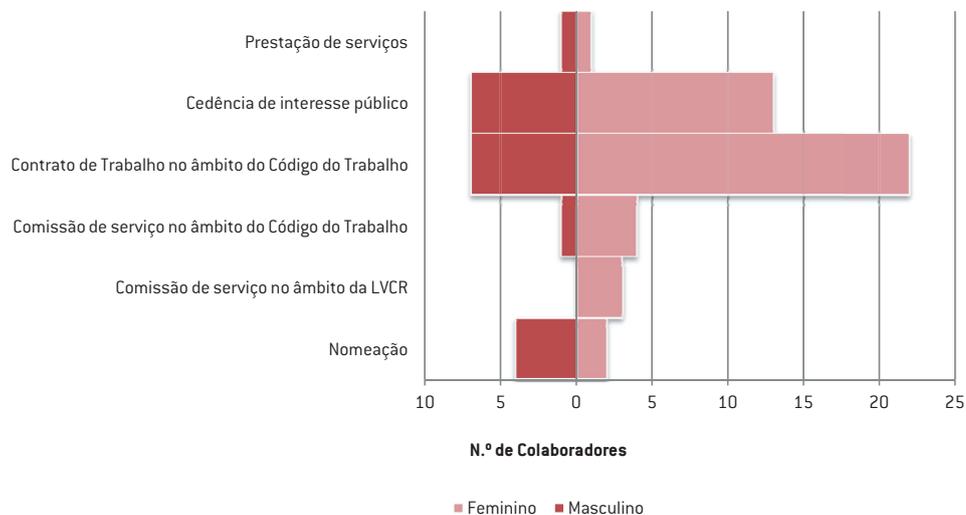
De acordo com a figura 3, o grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 46,15% dos 65 colaboradores da ERC.

FIGURA 3 COLABORADORES POR GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013



O regime de pessoal da ERC é o do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, de acordo com o artigo 43.º dos seus Estatutos (figura 4) e é neste regime que se encontram 29 colaboradores, representando 44,62% do total.

FIGURA 4 COLABORADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013



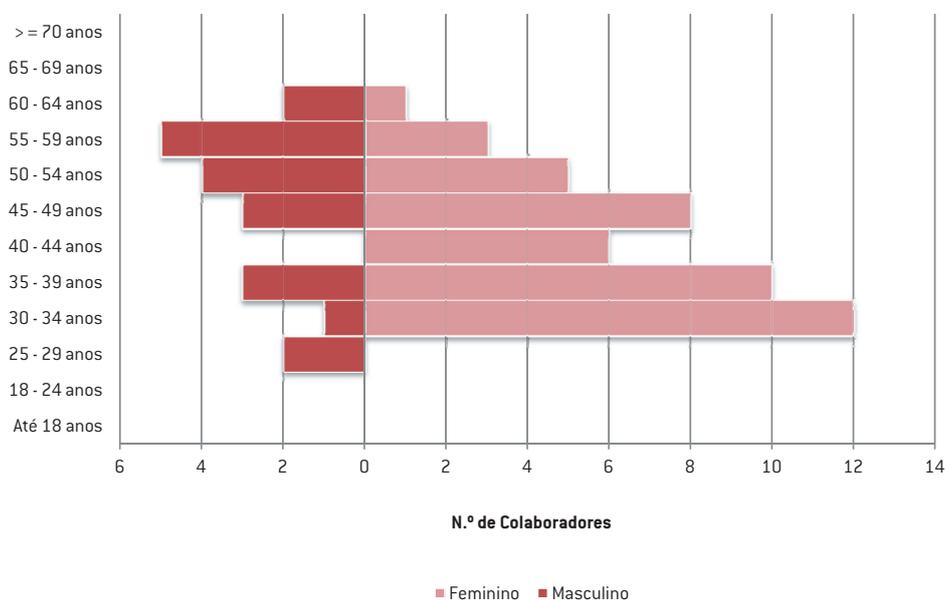
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



A 31 de dezembro de 2013, do total de 65 colaboradores, exerciam funções na **ERC** 45 mulheres (69,23%) e 20 homens (30,77%) (figura 5), sendo as faixas etárias com maior representatividade as compreendidas entre os 30 e os 34 anos e entre os 35 e dos 39 anos, ambas com 13 colaboradores e 20,00% do total.

FIGURA 5 ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES A 31 DE DEZEMBRO DE 2013



1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A gestão patrimonial e financeira da **ERC** obedece ao regime da contabilidade pública, regendo-se segundo os princípios de transparência e economicidade, de acordo com o artigo 48.º dos seus Estatutos.

É aplicável à **ERC** o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

Os documentos de suporte encontram-se arquivados no Departamento de Gestão, organizados em documentos de receita e de despesa, ordenados por classificação económica e por ordem cronológica decrescente.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Para o registo dos movimentos contabilísticos, inventário dos bens da entidade e processamento dos vencimentos, são utilizados os Módulos de *Gestão Financeira e Patrimonial* e de *Recursos Humanos*, respetivamente, do Sistema SINGAP da *Quidgest*. A emissão dos documentos necessários à liquidação e cobrança da receita, de acordo com o Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprovou o Regime de Taxas da **ERC**, é efetuada no Módulo de *Faturação* do Sistema SINGAP, da mesma empresa.

A **ERC** procedeu ao registo da informação sobre a execução orçamental do ano de 2013 no suporte informático definido pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013.

1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

1.7.1 SITUAÇÃO FISCAL

A **ERC** é uma pessoa coletiva de direito público pelo que goza da isenção de IRC prevista na alínea a) do artigo 9.º do CIRC, com exceção do rendimento de aplicações financeiras. Goza, igualmente, de isenção de Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º dos CIS e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA não é sujeito passivo de IVA.

1.7.2 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

A **ERC** deu cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril, e 107-B/2003, de 31 de dezembro, e no artigo 124.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2013 -, ao dispor de contas abertas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. para a movimentação dos seus fundos.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

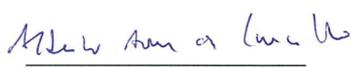


1.7.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

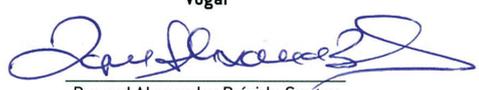
Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da **ERC**, é proposto que o Resultado Líquido do Exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, no montante de **1 139 507,92 €** (*um milhão cento e trinta e nove mil quinhentos e sete euros e noventa e dois cêntimos*), seja transferido para *resultados transitados*.

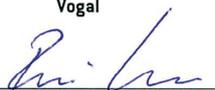
O Conselho Regulador, em 7 de maio de 2014.



Carlos Magalhães
Presidente

Alberto Arons Braga de Carvalho
Vice-Presidente

Luísa Roseira
Vogal

Raquel Alexandra Brízida Castro
Vogal

Rui Gomes
Vogal

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. Aquelas, cuja numeração não figura neste anexo, não são aplicáveis ou não são significativas para a apreciação das demonstrações financeiras.

2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO

Os valores inscritos na presente conta foram obtidos por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigos 12.º, 31.º e 39.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Os bens adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações seguem o método das quotas constantes, por duodécimos, no ano de início da sua utilização, sendo de salientar que os bens de investimento de valor igual ou inferior a 80% do índice 100 de escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública foram totalmente amortizados no ano de aquisição, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 2 do artigo 32.º, do artigo 34.º e do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

Quanto aos bens transferidos do então ICS, foi aplicada a disposição do n.º 3 do artigo 33.º da referida Portaria.

No que diz respeito às obras de adaptação das instalações da **ERC**, uma vez que o CIBE é omissivo neste tipo de investimento, foi aplicado o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, calculando-se a taxa de amortização em função do prazo do contrato do arrendamento das instalações.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



2.3.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS – PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS

Reconhecendo a eficácia da cobrança das dívidas de terceiros através da emissão de certidões de dívida e posterior envio das mesmas para execução fiscal, não se justifica o registo de provisões para cobranças duvidosas.

2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

No cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, a conta de *Acréscimo de proveitos* evidencia os valores referentes a taxas notificadas ou a notificar em 2014 cujo proveito foi devidamente acrescido em anos anteriores.

Encontram-se registados na conta de *Custos diferidos* os montantes relacionados com factos patrimoniais ocorridos em 2013 cujo custo total/parcial se refere a 2014, nomeadamente rendas, a especialização dos contratos de *renting* automóvel, serviços de higiene e segurança no trabalho e outros trabalhos especializados.

Os valores relativos à estimativa para o mês das férias e respetivos encargos relativos ao ano de 2013, a vencer em 2014, foram contabilizados na conta *Acréscimo de custos*. Foram também registados nesta rubrica os factos patrimoniais processados em 2013 referentes a 2014, nomeadamente trabalhos especializados, comunicações, portagens, contratos de *renting* automóvel, encargos com o edifício, assistência técnica, combustíveis.

2.3.4 COIMAS

No exercício das atribuições consagradas no artigo 8.º dos seus Estatutos, pode a **ERC** proceder à instauração de processos de contraordenação e à aplicação de coimas pela violação dos normativos legais, em matérias que nos termos da lei sejam sua jurisdição, sendo receita própria o produto das coimas aplicadas, nos termos do artigo 50.º do mesmo diploma.

2.3.5 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As diferenças de câmbio apuradas pelo lapso temporal que medeia entre a aquisição e o pagamento dos fornecimentos e/ou serviços estão devidamente registadas nas contas de custos e proveitos do exercício. No exercício de 2013 foram realizadas três transações em GBP, que originaram diferenças de câmbio desfavoráveis de 2,99 euros.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO IMOBILIZADO

FIGURA 1 AMORTIZAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infraestruturas				
Infraestruturas e equipamentos de natureza militar				
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos				
De investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	562 316,52 €	14 659,90 €		576 976,42 €
Equipamento de transporte	24 922,50 €	4 153,75 €		29 076,25 €
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo	573 000,70 €	119 734,28 €	-1 650,75 €	691 084,23 €
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	34 201,48 €	4 753,31 €		38 954,79 €
	1 194 441,20 €	143 301,24 €	-1 650,75 €	1 336 091,69 €
De investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
Fundos				

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões foram os seguintes de acordo com o quadro abaixo:

FIGURA 2 ATIVO BRUTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / ajustamento*	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo final
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	589 422,87 €					589 422,87 €
Equipamento de transporte	33 230,00 €					33 230,00 €
Ferramentas e utensílios						
Equipamento administrativo	746 011,09 €		48 233,52 €		1650,75 €	792 593,86 €
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	45 010,43 €		449,57 €			45 460,00 €
Imobilizado em curso	22 636,60 €	-22 636,60 €	20 906,93 €			20 906,93 €
Adiantamentos						
	1 436 310,99 €	-22 636,60 €	69 590,02 €		1650,75 €	1 481 613,66 €

2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**FIGURA 3 SÍNTESE DO ATIVO IMOBILIZADO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
1010102	De imobilizações corpóreas: Computadores	2011	25	2 246,20 €	683,10 €	561,55 €	1 244,65 €	1 001,55 €
		2010	25	5 952,00 €	4 092,00 €	1 488,00 €	5 580,00 €	372,00 €
		2009	25	5 508,00 €	4 704,75 €	803,25 €	5 508,00 €	0,00 €
		2008	100	120,00 €	120,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
		2008	25	34 415,03 €	34 415,03 €	0,00 €	34 415,03 €	0,00 €
		2007	25	28 910,88 €	28 910,88 €	0,00 €	28 910,88 €	0,00 €
		2006	25	28 552,99 €	28 552,99 €	0,00 €	28 552,99 €	0,00 €
1010103	Equipamento de rede	2009	25	2 947,50 €	2 947,50 €	0,00 €	2 947,50 €	0,00 €
		2008	25	2 010,42 €	2 010,42 €	0,00 €	2 010,42 €	0,00 €
		2007	25	54 636,82 €	54 636,82 €	0,00 €	54 636,82 €	0,00 €
1010104	Equipamento de switching	2006	100	35,50 €	35,50 €	0,00 €	35,50 €	0,00 €
1010105	Gravadores de CD'S	2011	100	32,50 €	32,50 €	0,00 €	32,50 €	0,00 €
1010107	Impressoras	2013	100	853,05 €	0,00 €	853,05 €	853,05 €	0,00 €
		2006	100	216,00 €	216,00 €	0,00 €	216,00 €	0,00 €
		2006	25	846,10 €	846,10 €	0,00 €	846,10 €	0,00 €
Transporte				167 282,99 €	162 203,59 €	3 705,85 €	165 909,44 €	1 373,55 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
A transportar				167 282,99 €	162 203,59 €	3 705,85 €	165 909,44 €	1 373,55 €
1010112	Comunicações (Modems, etc)	2007	100	145,18 €	145,18 €	0,00 €	145,18 €	0,00 €
1010113	Monitores	2008	100	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €
1010115	Outros periféricos	2006	25	6 573,31 €	6 573,31 €	0,00 €	6 573,31 €	0,00 €
		2012	25	13,49 €	13,49 €	0,00 €	13,49 €	0,00 €
1010115	Outros periféricos	2007	25	2 625,70 €	2 625,70 €	0,00 €	2 625,70 €	0,00 €
		2006	100	20,63 €	20,63 €	0,00 €	20,63 €	0,00 €
1010120	Scanners (digitalizador de imagem)	2013	25	1 453,86 €	0,00 €	212,02 €	212,02 €	1 241,84 €
1010127	Unidades de disco	2009	25	649,39 €	649,39 €	0,00 €	649,39 €	0,00 €
		2012	100	621,56 €	621,56 €	0,00 €	621,56 €	0,00 €
1010127	Unidades de disco	2010	100	1 805,34 €	1 805,34 €	0,00 €	1 805,34 €	0,00 €
		2009	100	2 687,14 €	2 687,14 €	0,00 €	2 687,14 €	0,00 €
1010127	Unidades de disco	2008	100	664,93 €	664,93 €	0,00 €	664,93 €	0,00 €
		2008	25	2 276,01 €	2 276,01 €	0,00 €	2 276,01 €	0,00 €
1010127	Unidades de disco	2007	100	329,00 €	329,00 €	0,00 €	329,00 €	0,00 €
		2006	100	64,20 €	64,20 €	0,00 €	64,20 €	0,00 €
1010128	Placas (som, gráficas, captura de vídeo, etc)	2008	100	213,90 €	213,90 €	0,00 €	213,90 €	0,00 €
1010130	Servidores	2013	25	4 422,76 €	0,00 €	1 105,69 €	1 105,69 €	3 317,07 €
1010130	Servidores	2010	25	5 095,39 €	3 184,62 €	1 273,85 €	4 458,47 €	636,92 €
		2009	25	3 600,00 €	3 525,00 €	75,00 €	3 600,00 €	0,00 €
1010130	Servidores	2008	25	2 220,00 €	2 220,00 €	0,00 €	2 220,00 €	0,00 €
		2007	25	5 293,75 €	5 293,75 €	0,00 €	5 293,75 €	0,00 €
1010131	Unidades de armazenamento de dados	2011	25	87 717,71 €	34 721,59 €	21 929,43 €	56 651,02 €	31 066,69 €
1010199	Outro equipamento de informática	2012	25	4 467,47 €	1 182,24 €	985,62 €	2 167,86 €	2 299,61 €
1010199	Outro equipamento de informática	2011	100	369,00 €	369,00 €	0,00 €	369,00 €	0,00 €
		2011	25	4 056,54 €	1 746,45 €	1 014,14 €	2 760,59 €	1 295,95 €
1010199	Outro equipamento de informática	2010	100	1 201,56 €	1 201,56 €	0,00 €	1 201,56 €	0,00 €
		2009	100	65,00 €	65,00 €	0,00 €	65,00 €	0,00 €
1010199	Outro equipamento de informática	2008	100	79,01 €	79,01 €	0,00 €	79,01 €	0,00 €
		2008	25	2 053,88 €	2 053,88 €	0,00 €	2 053,88 €	0,00 €
1010199	Outro equipamento de informática	2007	100	377,52 €	377,52 €	0,00 €	377,52 €	0,00 €
		2006	100	302,49 €	302,49 €	0,00 €	302,49 €	0,00 €
Transporte				309 748,71 €	238 215,48 €	30 301,60 €	268 517,08 €	41 231,63 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
A transportar				309 748,71 €	238 215,48 €	30 301,60 €	268 517,08 €	41 231,63 €
1010203	Software de aplicação	2013	100	41 091,84 €	0,00 €	39 861,02 €	39 861,02 €	1 230,82 €
		2012	100	14 769,84 €	13 539,02 €	1 230,82 €	14 769,84 €	0,00 €
		2012	33,33	47 616,90 €	8 875,51 €	15 807,23 €	24 682,74 €	22 934,16 €
		2011	100	13 530,00 €	13 530,00 €	0,00 €	13 530,00 €	0,00 €
		2011	33,33	65 797,40 €	34 721,42 €	21 932,47 €	56 653,89 €	9 143,51 €
		2010	33,33	4 235,00 €	3 529,17 €	705,83 €	4 235,00 €	0,00 €
		2009	33,33	94 418,42 €	94 418,42 €	0,00 €	94 418,42 €	0,00 €
		2008	33,33	12 761,25 €	12 761,25 €	0,00 €	12 761,25 €	0,00 €
		2007	100	178,70 €	178,70 €	0,00 €	178,70 €	0,00 €
		2007	33,33	156 419,48 €	156 419,48 €	0,00 €	156 419,48 €	0,00 €
		2006	33,33	38 427,83 €	38 427,83 €	0,00 €	38 427,83 €	0,00 €
1010204	Software de base	2011	33,33	12 054,00 €	5 890,33 €	4 018,00 €	9 908,33 €	2 145,67 €
		2010	33,33	1 321,91 €	1 127,30 €	194,61 €	1 321,91 €	0,00 €
		2006	33,33	5 408,70 €	5 408,70 €	0,00 €	5 408,70 €	0,00 €
1010205	Software de comunicações	2012	33,33	1 269,36 €	317,34 €	423,12 €	740,46 €	528,90 €
1010207	Software de rede	2009	33,33	620,36 €	620,36 €	0,00 €	620,36 €	0,00 €
1010209	Software antivírus	2012	33,33	615,00 €	205,00 €	205,00 €	410,00 €	205,00 €
		2011	33,33	10 697,00 €	4 440,11 €	3 565,67 €	8 005,78 €	2 691,22 €
		2009	33,33	5 520,60 €	5 520,60 €	0,00 €	5 520,60 €	0,00 €
		2008	33,33	5 657,52 €	5 657,52 €	0,00 €	5 657,52 €	0,00 €
1010210	Software para gestão (financeira, patrimonial, etc)	2009	33,33	53 081,28 €	53 081,28 €	0,00 €	53 081,28 €	0,00 €
1010211	Software para gestão documental	2010	33,33	1 272,00 €	1 272,00 €	0,00 €	1 272,00 €	0,00 €
1010298	Outro software informático	2012	100	117,80 €	117,80 €	0,00 €	117,80 €	0,00 €
		2009	33,33	19 621,97 €	19 621,97 €	0,00 €	19 621,97 €	0,00 €
		2008	33,33	1 080,00 €	1 080,00 €	0,00 €	1 080,00 €	0,00 €
1020104	Equipamento de navegação por satélite	2008	100	119,00 €	119,00 €	0,00 €	119,00 €	0,00 €
1020108	Equipamento de registo e reprodução de som	2013	100	103,86 €	0,00 €	103,86 €	103,86 €	0,00 €
1020109	Equipamento de supervisão e controlo	2007	14,29	9 306,07 €	6 839,34 €	1 329,44 €	8 168,78 €	1 137,29 €
Transporte				926 861,80 €	725 934,93 €	119 678,67 €	845 613,60 €	81 248,20 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
A transportar				926 861,80 €	725 934,93 €	119 678,67 €	845 613,60 €	81 248,20 €
1020111	Telecopiadores (fax)	2008	20	665,50 €	643,32 €	22,18 €	665,50 €	0,00 €
1020112	Telefones	2008	100	1 074,00 €	1 074,00 €	0,00 €	1 074,00 €	0,00 €
1020113	Telemóveis	2013	100	232,10 €	0,00 €	232,10 €	232,10 €	0,00 €
		2012	100	607,90 €	607,90 €	0,00 €	607,90 €	0,00 €
		2011	100	507,49 €	507,49 €	0,00 €	507,49 €	0,00 €
		2011	25	124,01 €	33,59 €	31,00 €	64,59 €	59,42 €
		2010	100	121,00 €	121,00 €	0,00 €	121,00 €	0,00 €
1020199	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	2012	14,29	670,35 €	47,88 €	95,76 €	143,64 €	526,71 €
		2008	100	100,91 €	100,91 €	0,00 €	100,91 €	0,00 €
		2007	100	143,22 €	143,22 €	0,00 €	143,22 €	0,00 €
		2007	14,29	28 833,55 €	22 562,23 €	4 119,08 €	26 681,31 €	2 152,24 €
1030101	Armários	2012	12,5	4 219,14 €	177,16 €	527,40 €	704,56 €	3 514,58 €
		2010	12,5	6 085,44 €	2 012,75 €	760,68 €	2 773,43 €	3 312,01 €
		2009	12,5	407,88 €	195,45 €	50,99 €	246,44 €	161,44 €
		2009	100	489,64 €	489,64 €	0,00 €	489,64 €	0,00 €
		2008	12,5	7 742,72 €	4 555,55 €	967,84 €	5 523,39 €	2 219,33 €
		2007	12,5	2 044,10 €	1 303,43 €	255,51 €	1 558,94 €	485,16 €
		2006	100	157,07 €	157,07 €	0,00 €	157,07 €	0,00 €
		2006	50	139,78 €	139,78 €	0,00 €	139,78 €	0,00 €
		2006	33,33	3 279,55 €	3 279,55 €	0,00 €	3 279,55 €	0,00 €
1030102	Bancos	2007	12,5	747,64 €	475,06 €	93,45 €	568,51 €	179,13 €
1030104	Blocos de gavetas	2009	100	1 281,72 €	1 281,72 €	0,00 €	1 281,72 €	0,00 €
		2008	100	4 268,88 €	4 268,88 €	0,00 €	4 268,88 €	0,00 €
		2008	12,5	3 410,16 €	1 847,59 €	426,27 €	2 273,86 €	1 136,30 €
		2007	12,5	1 064,80 €	676,59 €	133,10 €	809,69 €	255,11 €
		2006	100	82,44 €	82,44 €	0,00 €	82,44 €	0,00 €
1030105	Cadeiras	2012	100	3 234,78 €	3 234,78 €	0,00 €	3 234,78 €	0,00 €
		2009	100	1 579,28 €	1 579,28 €	0,00 €	1 579,28 €	0,00 €
		2009	12,5	7 360,32 €	2 900,68 €	920,04 €	3 820,72 €	3 539,60 €
		2008	100	9 698,40 €	9 698,40 €	0,00 €	9 698,40 €	0,00 €
		2008	12,5	470,40 €	240,10 €	58,80 €	298,90 €	171,50 €
		2006	100	60,70 €	60,70 €	0,00 €	60,70 €	0,00 €
		2006	33,33	860,92 €	860,92 €	0,00 €	860,92 €	0,00 €
		2006	12,5	2 863,47 €	2 356,38 €	357,93 €	2 714,31 €	149,16 €
Transporte				1 021 491,06 €	793 650,37 €	128 730,80 €	922 381,17 €	99 109,89 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
A transportar				1021 491,06 €	793 650,37 €	128 730,80 €	922 381,17 €	99 109,89 €
1030107	Divisórias amovíveis	2008	100	900,00 €	900,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €
1030110	Mesas	2012	12,5	2 276,47 €	198,08 €	284,56 €	482,64 €	1 793,83 €
		2008	100	408,98 €	408,98 €	0,00 €	408,98 €	0,00 €
		2008	12,5	1 632,24 €	926,38 €	204,03 €	1 130,41 €	501,83 €
		2006	50	116,72 €	116,72 €	0,00 €	116,72 €	0,00 €
		2006	33,33	1 138,01 €	1 138,01 €	0,00 €	1 138,01 €	0,00 €
1030112	Secretárias	2006	12,5	2 618,44 €	2 154,77 €	327,31 €	2 482,08 €	136,36 €
		2009	12,5	8 294,52 €	3 899,09 €	1 036,82 €	4 935,91 €	3 358,61 €
		2008	100	1 433,21 €	1 433,21 €	0,00 €	1 433,21 €	0,00 €
		2008	12,5	11 505,70 €	6 846,76 €	1 438,21 €	8 284,97 €	3 220,73 €
		2007	12,5	2 058,21 €	1 307,83 €	257,28 €	1 565,11 €	493,10 €
		2006	100	346,46 €	346,46 €	0,00 €	346,46 €	0,00 €
		2006	50	294,70 €	294,70 €	0,00 €	294,70 €	0,00 €
1030199	Outro mobiliário	2008	100	133,11 €	133,11 €	0,00 €	133,11 €	0,00 €
		2008	12,5	4 058,82 €	2 494,48 €	507,35 €	3 001,83 €	1 056,99 €
1030301	Fotocopiadoras	2007	20	39 951,78 €	39 951,78 €	0,00 €	39 951,78 €	0,00 €
1040619	Máquinas fotográficas	2008	100	205,90 €	205,90 €	0,00 €	205,90 €	0,00 €
1060303	Colunas para reprodução de som	2012	100	137,55 €	137,55 €	0,00 €	137,55 €	0,00 €
1060307	Écrans	2006	100	147,08 €	147,08 €	0,00 €	147,08 €	0,00 €
1060310	Gravadores	2008	100	95,11 €	95,11 €	0,00 €	95,11 €	0,00 €
1060311	Gravadores e reprodutores	2007	20	648,00 €	648,00 €	0,00 €	648,00 €	0,00 €
		2006	100	98,08 €	98,08 €	0,00 €	98,08 €	0,00 €
1060314	Projetores diversos	2006	14,29	949,00 €	869,92 €	79,08 €	949,00 €	0,00 €
1060318	Televisores	2011	100	269,00 €	269,00 €	0,00 €	269,00 €	0,00 €
		2008	14,29	2 332,88 €	1 527,48 €	333,27 €	1 860,75 €	472,13 €
		2007	14,29	5 704,99 €	4 142,91 €	815,00 €	4 957,91 €	747,08 €
1060399	Outros	2008	100	58,04 €	58,04 €	0,00 €	58,04 €	0,00 €
1070106	Bengaleiros	2013	100	76,05 €	0,00 €	76,05 €	76,05 €	0,00 €
		2012	100	76,05 €	76,05 €	0,00 €	76,05 €	0,00 €
1070116	Estantes	2008	12,5	4 072,87 €	2 375,84 €	509,11 €	2 884,95 €	1 187,92 €
1070126	Vitrinas	2009	12,5	325,56 €	142,44 €	40,70 €	183,14 €	142,42 €
1070199	Outro mobiliário e equipamento	2012	12,5	476,32 €	4,96 €	59,54 €	64,50 €	411,82 €
		2007	100	99,00 €	99,00 €	0,00 €	99,00 €	0,00 €
		2006	100	41,27 €	41,27 €	0,00 €	41,27 €	0,00 €
		2006	12,5	90,46 €	79,16 €	11,30 €	90,46 €	0,00 €
1070201	Alcatifas	2008	25	1 259,28 €	1 259,28 €	0,00 €	1 259,28 €	0,00 €
1070204	Carpetes	2012	25	528,90 €	132,23 €	132,23 €	264,46 €	264,44 €
Transporte				1116 349,82 €	868 610,03 €	134 842,64 €	1003 452,67 €	112 897,15 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
A transportar				1116 349,82 €	868 610,03 €	134 842,64 €	1003 452,67 €	112 897,15 €
1070216	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	2012	100	538,74 €	538,74 €	0,00 €	538,74 €	0,00 €
		2012	33,33	757,43 €	210,40 €	252,48 €	462,87 €	294,56 €
		2011	33,33	1 852,75 €	1 235,16 €	617,59 €	1 852,75 €	0,00 €
		2008	33,33	1 487,82 €	1 487,82 €	0,00 €	1 487,82 €	0,00 €
		2007	33,33	4 540,16 €	4 540,16 €	0,00 €	4 540,16 €	0,00 €
1070303	Candeeiros, globos, lustres, prafonier	2008	12,5	375,88 €	211,43 €	46,98 €	258,41 €	117,47 €
		2007	100	2 270,20 €	2 270,20 €	0,00 €	2 270,20 €	0,00 €
		2007	12,5	19 032,77 €	12 720,98 €	2 379,10 €	15 100,08 €	3 932,69 €
1070402	Climatizadores	2013	12,5	379,00 €	0,00 €	3,95 €	3,95 €	375,05 €
1070404	Desumidificadores	2008	100	198,00 €	198,00 €	0,00 €	198,00 €	0,00 €
1070415	Ventoinhas	2011	100	257,94 €	257,94 €	0,00 €	257,94 €	0,00 €
		2010	100	89,90 €	89,90 €	0,00 €	89,90 €	0,00 €
1070502	Aquecedores	2012	100	56,90 €	56,90 €	0,00 €	56,90 €	0,00 €
		2007	100	288,43 €	288,43 €	0,00 €	288,43 €	0,00 €
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	2007	14,29	398,01 €	298,51 €	56,86 €	355,37 €	42,64 €
1070603	Equipamento preparação e fornecimento de alimentos	2010	100	149,00 €	149,00 €	0,00 €	149,00 €	0,00 €
1070604	Máquinas e aparelhos de cozinha	2012	100	39,90 €	39,90 €	0,00 €	39,90 €	0,00 €
		2007	100	99,80 €	99,80 €	0,00 €	99,80 €	0,00 €
		2007	12,5	298,87 €	189,91 €	37,36 €	227,27 €	71,60 €
1070801	Aspirador	2013	100	70,57 €	0,00 €	70,57 €	70,57 €	0,00 €
1120199	Outro equipamento de utilização específica	2007	25	2 005,04 €	2 005,04 €	0,00 €	2 005,04 €	0,00 €
1180504	Placas de identificação	2012	100	175,89 €	175,89 €	0,00 €	175,89 €	0,00 €
Transporte				1151 712,82 €	895 674,14 €	138 307,53 €	1033 981,66 €	117 731,16 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
A transportar				1 151 712,82 €	895 674,14 €	138 307,53 €	1033 981,66 €	117 731,16 €
2020102	Material de transporte:							
	Renault Laguna 19-32-NU	2007	12,5	10 060,00 €	7 545,00 €	1 257,50 €	8 802,50 €	1 257,50 €
	Renault Laguna 19-33-NU	2007	12,5	10 060,00 €	7 545,00 €	1 257,50 €	8 802,50 €	1 257,50 €
	Renault Laguna 62-71-RC	2007	12,5	13 110,00 €	9 832,50 €	1 638,75 €	11 471,25 €	1 638,75 €
DL 25/2009	Benfeitorias em imóveis alheios	2012	20	4 200,01 €	630,00 €	840,00 €	1 470,00 €	2 730,01 €
		2008	25	165 277,38 €	165 277,38 €	0,00 €	165 277,38 €	0,00 €
		2007	20	106 286,51 €	106 286,51 €	0,00 €	106 286,51 €	0,00 €
Total				1 460 706,73 €	1 192 790,47 €	143 301,24 €	1 336 091,71 €	124 615,01 €

Durante o exercício de 2013, realizou-se o abate dos bens indicados no quadro seguinte dado tratarem-se de elementos que figuravam no ativo imobilizado que encontravam obsoletos ou danificados.

FIGURA 4 ABATES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Código (CIBE)	Descrição	Valor
	De imobilizações corpóreas:	
1010102	Computadores	1 542,75 €
1010107	Impressoras	108,00 €

2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

No que respeita às imobilizações corpóreas e em curso, importa salientar que no saldo da conta *Imobilizações corpóreas* estão inscritos 304 294,83 euros que se referem a obras de adaptação das instalações, redes internas de TV, TV Cabo e rede informática (passivos) implantadas em edifícios alheios.

O saldo da conta *Imobilizações em curso* inclui os valores relativos à licença para o ano 2014 do *software* de tratamento de dados estatísticos “SPSS” e às licenças do *software* “Panda – End point protection” que aguardam a correspondente instalação.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



2.14 BENS NÃO VALORIZADOS

Conforme referido anteriormente no ponto 1.2., os bens pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social foram transmitidos automaticamente para a **ERC** na data da tomada de posse dos membros do Conselho Regulador e do fiscal único. No entanto, estes bens não se encontram valorizados, pois a AACS não deixou qualquer registo que possibilitasse a sua valorização.

Nos termos da Cláusula 4.ª (Património Móvel) do Protocolo celebrado entre a **ERC** e o então Instituto da Comunicação Social, em 20 de julho de 2006, os bens constantes da lista de afetação em anexo ao referido protocolo foram avaliados segundo o seu valor atual, ou seja, deduzido da depreciação ocorrida desde a sua aquisição, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Constatou-se que, quer pelo facto de diversos bens já terem sido totalmente amortizados, quer por serem a esta data completamente obsoletos, o seu valor atual é nulo.

2.23 DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

A conta *Contribuintes de cobrança duvidosa* apresenta saldo nulo de acordo com o referido anteriormente no ponto 2.3.2.

2.32 FUNDO PATRIMONIAL

Os movimentos ocorridos nas rubricas de fundos próprios, durante o ano de 2013 (figura 5), foram os seguintes:

FIGURA 5 PATRIMÓNIO

Códigos das Contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51	Património	919 111,89 €			919 111,89 €
59	Resultados transitados	2 003 511,59 €	997 741,19 €	359 514,45 €	2 641 738,33 €
88	Resultado líquido do exercício	997 741,19 €	1 139 507,92 €	997 741,19 €	1 139 507,92 €
		3 920 364,67 €	2 137 249,11 €	1 357 255,64 €	4 700 358,14 €

A conta 59 – *Resultados transitados* foi movimentada pela aplicação dos resultados de 2012, conforme deliberação do Conselho Regulador de 23 de abril de 2013. A correção do excesso contabilizado com acréscimo de proveitos em 2012 e a aplicação da disciplina consagrada no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, que refere que os saldos dos

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos com origem em receitas gerais são entregues na Tesouraria do Estado, justificam as reduções de 327 216,00 euros e 32 298,45 euros, contabilizadas nesta rubrica.

2.37 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS**FIGURA 6 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2013	2012			2013	2012
681	Juros suportados	18,82 €		781	Juros obtidos	23 421,11 €	18 600,92 €
682	Perdas em empresas filiais e associadas			782	Ganhos em empresas filiais e associadas		
683	Amortizações em investimentos em imóveis			783	Rendimentos em imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	2,99 €	117,62 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
	De tesouraria			787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiros	211,32 €	147,40 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	Resultados financeiros	23 187,98 €	18 335,90 €				
		23 421,11 €	18 600,92 €			23 421,11 €	18 600,92 €

No ano de 2013, foram suportadas juros no valor de 18,82 euros, diferenças de câmbio desfavoráveis que totalizaram 2,99 euros e outros custos e perdas financeiras de 211,32 euros referentes às comissões bancárias suportadas pela utilização do sistema automático de pagamentos.

Foram contabilizados na conta *Juros obtidos* os juros de mora relativos à cobrança da taxa de regulação e supervisão através de execução fiscal.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]



2.38 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

FIGURA 7 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2013	2012			2013	2012
691	Transferências de capital concedidas			791	Restrições de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações			794	Ganhos em imobilizações		
695	Multas e penalidades	435,41 €	240,00 €	795	Benefícios de penalidades contratuais		
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correções relativas a exercícios anteriores	69 809,59 €	19 911,17 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	31 621,48 €	69 756,74 €
698	Outros custos e perdas extraordinários	2,13 €	27,19 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários		16 382,98 €
	Resultados extraordinários	-38 625,65 €	65 961,36 €				
		31 621,48 €	86 139,72 €			31 621,48 €	86 139,72 €

Os valores inscritos na conta de *Multas e penalidades* referem-se a coimas pagas à Segurança Social e ao IGFEJ, a conta *Correções relativas a exercícios anteriores* referem-se aos créditos de taxas de regulação e supervisão, resultantes de deliberações do Conselho Regulador da **ERC**, a movimentos relativos à contabilização de proveitos e à reversão de estimativas de anos anteriores.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

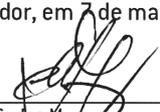
**2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES**

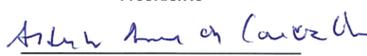
Em 31 de dezembro de 2013, o saldo das contas de *Acréscimos e diferimentos* tinham a seguinte composição:

FIGURA 8 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Código das Contas	Designação	Saldo
271	Acréscimos de proveitos	
	Taxa de regulação e supervisão - Imprensa	936 665,50 €
	Operações de concentração	1 428,00 €
		938 093,50 €
272	Custos diferidos	
	Serviços de higiene e segurança	2 638,35 €
	Contratos de assistência técnica	174,30 €
	Rendas e alugueres	38 985,89 €
	Seguros	4 519,73 €
	Livros e documentação técnica	157,00 €
Licenças de <i>software</i>	745,97 €	
		47 221,24 €
Código das Contas	Designação	Saldo
273	Acréscimos de custos	
	Remunerações a liquidar	301 074,85 €
	Comunicações	3 563,37 €
	Encargos com as instalações	2 002,30 €
	Portagens	646,72 €
Outros custos correntes	5 180,59 €	
		312 467,83 €

O Conselho Regulador, em 7 de maio de 2014.


 Carlos Magno
 Presidente


 Alberto Arons Braga de Carvalho
 Vice-Presidente


 Luísa Roseira
 Vogal


 Raquel Alexandra Brízida Castro
 Vogal


 Rui Gomes
 Vogal

7. Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC
www.mrg-sroc.com



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No desempenho das nossas funções legais e estatutárias (Lei n.º 53/2005 de 8 de Novembro), acompanhámos durante o período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a actividade da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho Regulador os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Examinámos o Relatório de Gestão, o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos Anexos que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que contém uma reserva e uma ênfase, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Relativamente à execução orçamental, traduzida no mapa de fluxos de caixa, verifica-se que tanto o saldo a transitar para a Gerência seguinte como as disponibilidades em 31 de Dezembro de 2013 são de 1.944.814,07 Euros.

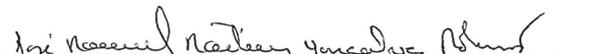
Assim, somos de parecer que sejam aprovados:

Primeiro - O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos anexos apresentados pelo Conselho Regulador relativos ao período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 elaborados de acordo com a Instrução n.º1/2004 – 2ª Secção, de 22 de Janeiro de 2004, do Tribunal de Contas publicada no Diário da Republica, II Série, N.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.

Segundo - A proposta de aplicação de resultados do período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 apresentada pelo Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Lisboa, 7 de Maio de 2014

O FISCAL ÚNICO


José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC

NIFC e Matriculada na CRC de Lisboa 508 706 190 | Capital Social de Euros 22.000,00 | Inscrito na OROC nº 224

8. certificação legal de contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC
www.mrg-sroc.com



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de 5.072.899,88 Euros e um total de Fundos Próprios de 4.700.358,14 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 1.139.507,92 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Mapas da Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.472.626,82 Euros de despesa paga e um total de 5.417.440,89 Euros de receita cobrada Líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Regulador a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Regulador, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações Financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC é membro do ABC & Associados – SROC, ACE
Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

A member firm of Leading Edge Alliance, an alliance of major independently owned accounting and consulting firms - www.leadingedgealliance.com

Rua Odette Saint-Maurice, Lote 3C, Piso 0, Esc C - 1700-921 Lisboa - Portugal | Tel.:(+351) 213 932 180 | Fax:(+351) 213 932 189 | E-mail:geral@mrg-sroc.com



leading edge alliance
Innovation • Quality • Excellence

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC
www.mrg-sroc.com



6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Em virtude de, nem os pedidos de confirmação externa de saldos nem os procedimentos alternativos nos permitirem concluir com um grau de segurança aceitável sobre o saldo de 1.992.580,77 Euros da rubrica de contribuintes conta corrente, não nos podemos pronunciar sobre o mesmo, nem sobre os possíveis efeitos na constituição de provisões de cobrança duvidosa.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no paragrafo nº 7 acima, as referidas Demonstrações Financeiras e os mapas de execução orçamental apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública.

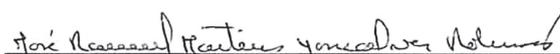
Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

10. Foi objecto de parecer jurídico externo e entendimento do Conselho Regulador que os saldos de receitas próprias apurados na execução orçamental transitam para o ano seguinte, incluindo a receita atribuída à ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social ao abrigo da alínea g) do artigo 50.º dos respetivos Estatutos e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, porque consubstancia uma receita consignada a favor da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sendo essa consignação válida à luz do artigo 7.º da Lei de Enquadramento Orçamental. Foi entendido que as receitas em causa destinam-se a ser utilizadas pela ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social no exercício das funções que lhe são atribuídas pela Constituição, pela lei e pelos seus Estatutos e não devem ser capturadas pelo Estado através do mecanismo estabelecido no artigo referente à transição de saldos, do Decreto-Lei da Execução Orçamental.

Lisboa, 07 de Maio de 2014


José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC

MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC é membro do ABC & Associados – SROC, ACE
Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

9. Balanço social da ERC em 31 de dezembro de 2013

O balanço social é, nas empresas privadas, simultaneamente um meio de informação, um utensílio de negociação ou de concertação e um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos. Nesse sentido, foi a sua elaboração tornada obrigatória em todas as empresas com, pelo menos, 100 trabalhadores, pela Lei do Balanço Social (Lei n.º 141/85, de 14 de Novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 9/92, de 22 de Janeiro).

Em 1992, o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, tornou obrigatória a apresentação do balanço social, enquadrado na lei geral, pelos organismos autónomos da Administração Pública, nada dispondo,

porém, relativamente aos serviços e organismos com simples autonomia administrativa, que são a maioria.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, foi estendida a obrigatoriedade de elaboração do balanço social a todos os organismos das administrações central, regional e local que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego.

Os quadros que se seguem respeitam a numeração definida no referido diploma. Aqueles cuja numeração não figura, não são aplicáveis na apreciação do balanço social da ERC.

Quadro 1 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e o género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de vinculação										Total	
	Nomeação definitiva		Comissão de serviço no âmbito da LVCR		Comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho		Contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho		Mobilidade / cedência de interesse público			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior	4	2										6
Dirigente intermédio				3	1	3						7
Técnico superior						1	6	15	2	6		30
Assistente técnico							1	7	5	7		20
Total	4	2	0	3	1	4	7	22	7	13		63

Prestação de serviços	M	F	Total
Tarefas	0	0	0
Avenças	1	1	2
Total	1	1	2

Número médio de efetivos durante o ano = 65

Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{total dos dirigentes}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	20,00 %
Taxa de feminização dirigente =	$\frac{\text{total dos dirigentes do sexo feminino}}{\text{total dos dirigentes}} \times 100 =$	61,53 %
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes} + \text{técnicos superiores}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	67,69 %
Taxa de feminização =	$\frac{\text{total dos efetivos do sexo feminino}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	69,23 %

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário e género																				Total por género		Total
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos		≥ 70 anos		M	F	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior							1	1	1	1		1		1							4	2	6
Dirigente intermédio						2	2	1		1	1		1	1							1	6	7
Técnico superior			1	8	3	6	3	1	2	3	2		1								8	22	30
Assistente técnico	1			4		2			1	4		3	3	1	1						6	14	20
Total	1	0	1	12	3	10	0	6	3	8	4	5	5	3	2	0	0	0	0	0	19	44	63

Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total		
Tarefas																							0	0	0
Avenças	1																						1	1	2
Total	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	2														

Nível etário médio = $\frac{\text{soma das idades}}{\text{número de pessoas ao serviço}}$ = 43 anos

Número médio de idades do sexo masculino = 47 anos

Número médio de idades do sexo feminino = 41 anos

Quadro 3 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e o género

Grupo/cargo/carreira	Nível de antiguidade e género																		Total por género	Total	
	≤ 5 anos		6-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		≥ 40 anos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior	4	2																	4	2	6
Dirigente intermédio			1	3															1	6	7
Técnico superior	5	10	3	12															8	22	30
Assistente técnico	1	6	5	8															6	14	20
Total	10	21	9	23	0	0	0	19	44	63											
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																			0	0	0
Avanços	1			1															1	1	2
Total	1	0	0	1	0	0	0	1	1	2											

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e o género

Grupo/cargo/carreira	Nível de escolaridade e género																Total por género	Total			
	6 anos		9 anos		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Dirigente superior											3	2			1		4	2	6		
Dirigente intermédio											1	5			1		1	6	7		
Técnico superior											7	17	1	3		2	8	22	30		
Assistente técnico	3				2	3	1	5				6					6	14	20		
Total	3	0	0	0	2	3	1	5	0	0	11	30	1	4	1	2	19	44	63		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																		0	0	0	
Avanços								1										1	1	2	
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	2		

Taxa de habilitação superior

Total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelatos
total de efetivos × 100 = 76,92 %

Taxa de habilitação básica

Total de habilitações ≤ 9.º ano
total de efetivos × 100 = 4,62 %

Quadro 6 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário e género																		Total por género	Total		
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos				≥ 70 anos	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior																			0	0	0	
Dirigente intermédio																			0	0	0	
Técnico superior																			0	0	0	
Assistente técnico	1																		1	0	1	
Total	1	0	0	1	0	1																
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Tarefas																			0	0	0	
Avanços																			0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Quadro 7 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho/ou modalidade de vinculação e o género

Grupo/cargo/carreira	Modos de ocupação do posto de trabalho														Total por género	Total					
	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP		Outras situações								
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F							
Dirigente superior																		0	0	0	
Dirigente intermédio																		0	0	0	
Técnico superior																		0	0	0	
Assistente técnico																		0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																		0	0	0	
Avanços																		1	0	1	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		

Quadro 9 – Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e o género

Grupo/cargo/carreira	Motivo de saída (durante o ano)														Total por género	Total	
	Reforma/ /aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Fim da situação de cedência por interesse público		Cessação da comissão de serviço		Outros motivos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior															0	0	0
Dirigente intermédio															0	0	0
Técnico superior													1	2	1	2	3
Assistente técnico															0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	3

Taxa de saídas = $\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 4,61\%$

Quadro 10 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento e o género

Grupo/cargo/carreira	Dificuldade de recrutamento										Total por género		Total	
	Não abertura do procedimento concursal		Impugnação do procedimento concursal		Falta de autorização de entidade competente		Procedimento concursal improcedente		Procedimento concursal em desenvolvimento					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior												0	0	0
Dirigente intermédio												0	0	0
Técnico superior					1						1	1	1	2
Assistente técnico												0	0	0
Total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	2

Quadro 12 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e o género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de horário de trabalho e género												Total por género		Total
	Rígido		Flexível		Desfasado		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior											4	2	4	2	6
Dirigente intermédio											1	6	1	6	7
Técnico superior			5	18					3	3		1	8	22	30
Assistente técnico			3	10							3	4	6	14	20
Total	0	0	8	28	0	0	0	0	3	3	8	13	19	44	63

Quadro 13 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e o género

Grupo/cargo/carreira	Período normal de trabalho (PNT) e género										Total por género		Total	
	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo									
	35 horas		37,5 horas		Semana de 4 dias		Regime especial		Outros					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior			4	2							4	2	6	
Dirigente intermédio			1	6							1	6	7	
Técnico superior			8	21							1	8	22	30
Assistente técnico			6	13							1	6	14	20
Total	0	0	19	42	0	0	0	0	0	0	2	19	44	63

Quadro 14 – Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e o género (em horas: minutos)

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de prestação do trabalho extraordinário										Total por género		Total
	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio											0:00	0:00	0:00
Técnico superior								7:30	22:30		7:30	22:30	30:00
Assistente técnico								7:30	7:30		7:30	7:30	15:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	15:00	30:00	0:00	0:00	15:00	30:00	45:00

Quadro 15 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e o género

Grupo/cargo/carreira	Motivo de ausência																Total por género		Total						
	Casamento		Proteção na maternidade		Falecimento de familiar		Doença		Acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Com perda de vencimento		Greve			Outros motivos					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F		
Dirigente superior				24														1				1	24	25	
Dirigente intermédio														1								0	32	32	
Técnico superior		15		30	24	7	1	28		61			43		56			3	2	3	157	310	224	526	750
Assistente técnico					150	5		23		162					24		16		14	2	7	3	37	369	406
Total	0	15	30	198	12	1	51	253	0	43	0	80	0	27	0	17	5	3	164	314	262	951	1 213		

Taxa de absentismo

Total de dias de ausência		× 100 =	8,29 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo feminino			
Total de dias de ausência		× 100 =	6,50 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo masculino			
Total de dias de ausência		× 100 =	1,79 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			

Quadro 16 – Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de período normal de trabalho (PNT) e tempo de paralisação

Identificação da greve		
Data	Âmbito	Motivos da greve
27-06-2013	Greve geral	Greve geral
PNT	Número de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em horas: minutos)
35 horas	0	0:00
37,5 horas	6	45:00
Semana de 4 dias	0	0:00
Regime especial	0	0:00
Outros	0	0:00

Quadro 16.1 – Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de período normal de trabalho (PNT) e tempo de paralisação

Identificação da greve		
Data	Âmbito	Motivos da greve
08-11-2013	Greve geral	Greve geral
PNT	Número de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em horas: minutos)
35 horas	0	0:00
37,5 horas	2	15:00
Semana de 4 dias	0	0:00
Regime especial	0	0:00
Outros	0	0:00

Quadro 17 – Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas [brutas]

Período de referência: mês de dezembro

Escala de remunerações	Género		Total
	Masculino	Feminino	
< 500			
501–1000	3	1	4
1001–1250	1	7	8
1251–1500	3	2	5
1501–1750	3	12	15
1751–2000	3	10	13
2001–2250		1	1
2251–2500	1	2	3
2501–2750		1	1
2751–3000	1		1
3001–3250		2	2
3251–3500	1	3	4
3501–3750	1		1
3751–4000		1	1
4001–4250			
4251–4500		1	1
4501–4750	1	1	2
4751–5000	1	1	2
5001–5250			
5251–5500	1		1
5501–5750			
5751–6000			
≥ 6000			
Total	20	45	65

Quadro 18 – Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com o pessoal	Valor
Remuneração base	1 806 904,04 €
Suplementos remuneratórios	127 687,41 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	0,00 €
Benefícios sociais	89 151,63 €
Outros encargos com pessoal	439 483,52 €
Total	2 463 226,60 €

Quadro 18.1 – Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	0,00 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	602,66 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	1 391,35 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	6 663,03 €
Representação	117 956,23 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	1 074,14 €
Total	127 687,41 €

Quadro 18.2 – Encargos com prestações sociais	
Prestações sociais	Valor
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	0,00 €
Abono de família	0,00 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de terceira pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio de morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desempenho	0,00 €
Outras prestações sociais	0,00 €
Total	0,00 €

Quadro 18.3 – Encargos com benefícios sociais	
Benefícios de apoio social	Valor
Subsídio de refeição	89 151,63 €
Grupos desportivos / casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socioeconómico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	89 151,63 €

Quadro 25 – Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	
Segurança e saúde no trabalho – Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	4

Quadro 26 – Custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais	
Segurança e saúde no trabalho – tipo de custos	Valor
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	4 618,35 €
Equipamentos de proteção	0,00 €
Formação e prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais	0,00 €

Quadro 27 – Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração					
Tipo de ação	Duração				Total
	< 30 horas	30 - 59 horas	60 - 119 horas	≥ 120 horas	
Interna	0	0	0	0	0
Externa	23	0	1	0	24
Total	23	0	1	0	24

Quadro 19 – Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género														
Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere						
		< 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1–3 dias de baixa	4–30 dias de baixa	≥ 30 dias de baixa	Mortal	Total	< 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1–3 dias de baixa	4–30 dias de baixa	≥ 30 dias de baixa	Mortal	Total	
Número total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M						0							0
	F						0				1			1
Número total de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M						0							0
	F						0				1			1
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano de referência	M						0							0
	F						0				1			1
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M						0							0
	F						0							0

Quadro 20 – Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho	
Tipo de incapacidade	Número de casos
Permanente e absoluta	–
Permanente e parcial	–
Permanente e absoluta para o trabalho habitual	–
Temporária e absoluta	1
Temporária e parcial	–
Total	1

Quadro 22 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano		
Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor
Total dos exames médicos efetuados:	46	2 638,35 €
exames de admissão	0	0,00 €
exames periódicos	46	0,00 €
exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina de trabalho	0	0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	2	0,00 €

Quadro 23 – Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo	
Segurança e saúde no trabalho – Intervenções das comissões	Número
Reuniões da comissão	–
Visitas aos locais de trabalho	2
Outras intervenções	–

Quadro 28 – Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação				
Grupo/cargo/carreira	Número de participações e de participantes			
	Ações internas	Ações externas	Total	
			Número de participações	Número de participantes
Dirigente superior	0	1	1	1
Dirigente intermédio	0	1	1	2
Técnico superior	0	11	11	19
Assistente técnico	0	11	11	18
Total	0	24	24	40

Quadro 29 – Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação			
Grupo/cargo/carreira	Número de horas despendidas		
	Em ações internas	Em ações externas	Total
Dirigente superior	0	75	75
Dirigente intermédio	0	56	56
Técnico superior	0	232	232
Assistente técnico	0	150	150
Total	0	513	513

Quadro 30 – Despesas anuais com formação	
Tipo de ação	Valor
Despesas com ações internas	0,00 €
Despesas com ações externas	11 169,62 €
Total	11 169,62 €

PARTE II • RELATÓRIO DE CONTAS
BALANÇO SOCIAL DA ERC, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Indicadores de recursos humanos			2013
BALANÇO SOCIAL			
Idade média =	$\frac{\text{somatório das idades}}{\text{total de efetivos}}$	=	43 anos
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes + técnicos superiores}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		67,69 %
Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		20,00 %
Taxa de enquadramento feminina =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes femininos}}{\text{total de efetivos femininos}} \times 100 =$		17,77 %
Taxa de envelhecimento =	$\frac{\text{somatório dos efectivos de idades superiores a 55 anos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		16,92 %
Taxa de habilitação superior =	$\frac{\text{total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelados}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		76,92 %
Taxa de habilitação secundária =	$\frac{\text{total das habilitações do 11.º ano ao 12.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		18,46 %
Taxa de habilitação básica =	$\frac{\text{total das habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		4,62 %
Taxa de admissões =	$\frac{\text{soma das admissões}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		1,53 %
Taxa de saídas =	$\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		4,61 %
Taxa de rotação =	$\frac{\text{total de efectivos em 31 de dezembro}}{\text{total de efectivos em 1 de janeiro + admissões + saídas}} \times 100 =$		91,55 %
Taxa de cobertura =	$\frac{\text{total de admissões}}{\text{total de saídas}} \times 100 =$		33,33 %
Taxa de promoções =	$\frac{\text{total de promoções}}{\text{total de efectivos}} \times 100 =$		0,00 %
Taxa de absentismo =	$\frac{\text{total de dias de ausência}}{\text{total de dias potenciais de trabalho} \times \text{total de efectivos}} \times 100 =$		8,29 %
ENCARGOS			2013
Taxa de encargos sociais =	$\frac{\text{total dos encargos com prestações sociais}}{\text{total dos encargos com remuneração base}} \times 100 =$		0,00 %
Remuneração base média anual =	$\frac{\text{total dos encargos com remuneração base}}{\text{total de efectivos}} =$		27 798,52 €
Leque salarial ilíquido * =	$\frac{\text{maior remuneração}}{\text{menor remuneração}} =$		4,38
FORMAÇÃO			2013
Taxa de participação na formação =	$\frac{\text{total de participantes na formação}}{\text{total de efectivos}} \times 100 =$		61,53 %
Taxa de investimento na formação =	$\frac{\text{total de despesa em formação}}{\text{total de encargos com pessoal}} \times 100 =$		0,45 %

* Não considerando os vencimentos dos dirigentes.



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL